DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO
ISSN 2675-6676
R$ 6,00
www.diariodenoticias.com.br
ANO XXXIV • Nº 7476 • SÃO PAULO, QUARTA-FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 2021
DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

CPI: FIB Bank 'garantiu' 653 contratos com o governo sem balanços publicados

Comissão pediu à PGR e ao TCU a suspensão de todos os contratos com garantias financeiras da FIB Bank firmados com o governo federal

A CPI da Covid apurou que a FIB Bank, um banco que não é banco e que não tem balanço financeiro publicado, prestou 653 garantias financeiras em contratos firmados por várias empresas com o governo federal, que totalizam R$ 600 milhões. O colegiado ouviu ontem, 14, o advogado e empresário Marcos Tolentino da Silva - ligado ao deputado federal Ricardo Barros (PP-PR) e apontado como sócio-oculto do Fib Bank, empresa que concedeu garantia financeira de R$ 80,7 milhões à Precisa Medicamentos no contrato de venda da vacina indiana Covaxin ao Ministério da Saúde. Os senadores Rogério Carvalho e Izalci Lucas observaram que a FIB Bank apresentou-se como garantidora de centenas de contratos de outras empresas com órgãos públicos. "Foram 653 garantias "de uma empresa sem balanço publicado", apontou Izalci. Desde o início do mandato, o governo Bolsonaro vem lutando para extinguir a publicação de balanços nos jornais impressos em favor de sua veiculação de forma condensada na internet, o que amplia o risco de omissões e manipulação dos dados. Pág. 03

(Foto: Senado)

Marcos Tolentino não respondeu se foi o deputado Ricardo Barros (PP-PR) que o apresentou a Bolsonaro. Também permaneceu em silêncio quando perguntado sobre a relação que mantém com o presidente da República.

ECONOMIA

SERVIÇOS — DADOS DE JULHO/21

VOLUME DE SERVIÇOS (%)
Variação ante o mês anterior

J	F	M	A	M	J	J
0,7	4,0	-3,0	0,9	1,9	1,8	**1,1**

GRUPOS DE ATIVIDADES (%)
Mês/mês anterior

Grupo	%
Serviços prestados às famílias	3,8
Serviços de informação e comunicação	-0,4
Serviços profissionais, administrativos e complementares	0,6
Transportes, serviços auxiliares dos transportes e correio	-0,2
Outros serviços	-0,5

ACUMULADO — No ano **2,9%** — Em 12 meses **10,7%**

Obs.: Série com ajuste sazonal

FONTE IBGE — ® INFOGRAFFO

Juristas entregam à CPI parecer sobre crimes de Bolsonaro na pandemia

Depoimentos, documentos, provas e dados obtidos desde a criação da CPI da Covid constam de um parecer de mais de 200 páginas que está sendo entregue nesta semana à Justiça por um grupo de juristas coordenado pelo ex-ministro da Justiça Miguel Reale Júnior, denunciando inúmeros supostos crimes cometidos por Bolsonaro no enfrentamento da pandemia de covid no País. Pág. 08

Renan antecipa que pedirá impeachment de Bolsonaro em relatório da CPI

(Foto: Senado)

"Essa Comissão Parlamentar de Inquérito é uma oportunidade única para que a gente possa fazer uma revisão nessa legislação como um todo e até mesmo na lei do impeachment, que é de 1950."

O senador Renan Calheiros (MDB-AL) antecipou ontem, 14, que pretende apresentar seu relatório final da CPI da Covid entre 23 ou 24 deste mês, e afirmou que a intenção da cúpula da comissão é favorecer a abertura de um processo de afastamento do presidente Bolsonaro na Câmara. Ele também propôs mudança na lei do impeachment para facilitar o processo, o que, no entanto, depende de aprovação no Congresso. Pág. 03

Produção de motos cresceu 30,2% em agosto ante julho, diz Abraciclo

(Foto: EBC)

No total, 123,7 mil motos foram fabricadas no País em agosto.

Dados da Abraciclo divulgados ontem, 14, mostram que a produção de motos no País cresceu 30,2% em agosto ante julho, mês de férias coletivas nas montadoras do polo industrial de Manaus, chegando ao segundo melhor resultado do ano. No total, 123,7 mil motos foram fabricadas no mês passado. Pág. 04

TJSP condena deputado bolsonarista a indenizar Moraes em R$ 50 mil

O deputado federal bolsonarista Otoni de Paula (PSC-RJ) foi condenado por decisão dos desembargadores 5ª da Câmara de Direito Privado do TJSP por ter se referido ao ministro Alexandre de Moraes, do STF, de forma pejorativa, chamando-lhe de 'cabeça de ovo', 'cabeça de piroca', entre outros xingamentos. Os magistrados, no entanto, reduziram o valor da indenização a ser paga a Moraes de R$ 70 mil para R$ 50 mil. Pág. 03

MEDICINA E SAÚDE

Setor de serviços operava em julho 7,7% abaixo do pico histórico

Apesar do crescimento de 1,1% em julho deste ano na comparação junho, o volume de serviços prestados no País ainda operava no mês retrasado 7,7% abaixo do pico registrado em novembro de 2014, segundo dados do IBGE divulgados ontem, 14. Os Serviços prestados às famílias estavam 32,0% abaixo do pico de outubro de 2013. Já os serviços de informação e comunicação operam 0,4% aquém do patamar mais elevado da série histórica, alcançado em junho deste ano. Os Serviços profissionais, administrativos e complementares estavam 20,0% abaixo do ápice de setembro de 2014, e os Transportes funcionavam 7,4% aquém do pico de fevereiro de 2014. O segmento de Outros Serviços estava 5,2% abaixo do auge de agosto de 2011. Pág. 04

Juíza autoriza condução coercitiva à CPI de suposto lobista da Precisa

O advogado Marconny Nunes Ribeiro Albernaz de Faria, suposto lobista da Precisa Medicamentos, empresa investigada na compra da vacina indiana Covaxin pelo Ministério da Saúde, teve sua condução coercitiva à CPI da Covid, para oitiva com início previsto para às 9h30 de hoje, 15, autorizada pela juíza Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves, da 12ª Vara Federal Criminal do DF, caso ele não compareça ou apresente justificativa. Pág. 08

ONU faz alerta contra invasões e ataques a terras indígenas no Brasil

O PL de contraterrorismo em tramitação na Câmara, de autoria do deputado bolsonarista Major Vitor Hugo (PSL-GO) e as invasões de terras indígenas por garimpeiros na Amazônia colocaram o Brasil entre os países que despertam maior preocupação da ONU para violações de DH, apontou a alta-comissária da ONU para Direitos Humanos, Michelle Bachelet, ex-presidente do Chile. Pág. 05

Dez partidos se unem em atos pelo impeachment de Bolsonaro do dia 2

Representantes de PT, PDT, PSB, PSOL, Solidariedade, PC-doB, PV, Rede, Novo e Cidadania se reúnem hoje, 15, para organizar as manifestações conjuntas e amplas pelo impeachment do presidente Bolsonaro já programadas para 2 de outubro e 15 de novembro. A união dos diferentes campos a favor do impeachment do presidente foi defendida, na Paulista, no domingo, por Doria, Orlando Silva (PCdoB), Ciro Gomes (PDT) e João Amoedo (Novo). Pág. 08

INDICADORES FINANCEIROS

Indicador	Valor
Salário Mínimo	R$ 1.100,00
IPCA (IBGE) - mês	0,87%
IGP-M (FGV) - mês	0,66%
IPC (FIPE) - mês	1,44%
TR pré	0,0000%
Taxa básica financeira - TBF	0,4299%
Ibovespa (pontos)	116.180
Poupança (mês)	0,30%
CDB pré 30 dias - ano	5,71%
CDB pré 90 dias - ano	6,53%
CDI acumulado - mês	0,16%
CDI anualizado	5,15%
Dólar comercial	R$ 5,2570/R$ 5,2570
Dolar turismo	R$ 5,2730/R$ 5,4170
Euro turismo	R$ 6,2040/R$ 6,2060

CDC dos EUA reduz nível de alerta para viagens ao Brasil para "alto"

Pág. 05

China confina cidade com 5 milhões de habitantes após detectar surto

Pág. 05

Nos EUA, furacão Nicholas toca o solo no Texas com ventos de até 120 km/h

Pág. 05

POLÍTICA

TIT-BITS

Efeito cascata
STJ nega efeito cascata ao cálculo de servidores aposentados. Preservada a irredutibilidade dos proventos da aposentadoria, os servidores não possuem direito adquirido a regime jurídico, pelo que também não se acham imunes às alterações introduzidas no sistema remuneratório do funcionalismo público pela Emenda Constitucional 19/1998.

Mais vacinas contra Covid-19 a SP
O STF formou maioria, em seu Plenário Virtual, para referendar a decisão do ministro Ricardo Lewandowski que determinou ao governo federal que assegure ao estado de São Paulo a remessa das vacinas necessárias à imunização complementar das pessoas que já tomaram a primeira dose contra a Covid-19 dentro do prazo estipulado nas bulas dos fabricantes e na autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Seguro de vida
O dever de prestar informações prévias ao segurado a respeito das cláusulas limitativas e restritivas nos contratos de seguro de vida em grupo é exclusivo do estipulante (empresa ou associação), único sujeito que tem vínculo anterior com os componentes do grupo segurável.

Danos morais por homofobia
Por ordem do ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, o STJ vai encaminhar ao STF um recurso em que o presidente Jair Bolsonaro se insurge contra a condenação a pagar R$ 150 mil em danos morais coletivos por declarações homofóbicas feitas no programa CQC, da TV Bandeirantes, exibido em março de 2011.

Pedido negado
Justiça de São Paulo nega pedido de mulher para não receber AstraZeneca por risco de trombose. Não cabe ao Poder Judiciário interferir nos critérios adotados pelo administrador público em questão tão complexa quanto a vacinação contra a Covid-19.

Frota é condenado a pagar R$ 50 mil
A decisão foi provocada por ação ajuizada por Favreto contra o parlamentar depois que este divulgou em redes sociais o número de telefone do magistrado. As postagens de Frota foram feitas após uma decisão judicial de Favreto por meio da qual foi concedido Habeas Corpus em favor do ex-presidente Lula, durante um plantão judicial em 2018.

Cartilha de combate à corrupção
Na última, segunda-feira (13), o Conselho Nacional do Ministério Público lançou a terceira edição da sua cartilha sobre boas práticas de combate à corrupção e sobre gestão e governança. A nova publicação é voltada aos MPs do Distrito Federal, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Roraima e São Paulo.

2ª Turma do STF adia novamente julgamento de foro de Flávio Bolsonaro
O STF retirou da pauta da sessão da última terça-feira (14) o julgamento do caso no qual se discute se o senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ) tem direito a foro privilegiado no caso das rachadinhas na Alerj quando ocupava o cargo de deputado estadual. A informação foi confirmada oficialmente pela assessoria da Corte. O julgamento só voltará à pauta depois de uma decisão neste sentido do presidente da Turma, ministro Nunes Marques.

38% dos manifestantes por impeachment de Bolsonaro se negam a protestar com PT

(Foto: Divulgação)

Convocados por grupos de centro-direita, os atos em defesa do impeachment do presidente Jair Bolsonaro reuniram cerca de 6 mil pessoas na Avenida Paulista, em São Paulo, o maior contingente entre as 15 capitais onde foram registrados protestos no domingo, 12. O Movimento Brasil Livre (MBL), o Vem Pra Rua e o Livres até sinalizaram baixar o tom das críticas ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para atrair adesões da esquerda e do PT, mas o mote "nem Lula nem Bolsonaro" seguiu em destaque na maioria das manifestações.

Pesquisa do Monitor do Debate Político no Meio Digital, da USP, ajuda a demonstrar os desafios para unir partidos e grupos de orientação diversa em torno da mobilização pelo impeachment do presidente. De acordo com o levantamento, realizado durante o ato na Paulista, 85% dos manifestantes são favoráveis à criação de uma frente ampla contra Bolsonaro, mas 38% dos entrevistados disseram que não iriam para rua com o PT.

De todo o público ouvido, 37% dos manifestantes disseram ser de esquerda ou centro-esquerda e 34% de direita ou centro-direita.

A divisão entre os partidos e movimentos de oposição ao governo levou a protestos esvaziados. O levantamento foi coordenado pelos professores da Universidade de São Paulo Pablo Ortellado e Márcio Moretto. Foram entrevistados 841 manifestantes, entre 13h e 17h30. A margem de erro é de 4 pontos porcentuais, para mais ou para menos, com nível de confiança de 95%.

Na avaliação de Ortellado, a pesquisa revela um "paradoxo" que só poderá ser resolvido com a superação de "ressentimentos" entre petistas e segmentos da direita, como o discurso de que Lula foi preso "injustamente". Para ele, a criação de uma frente ampla passa naturalmente pela inclusão do PT no grupo. "Trata-se de um partido hegemônico na esquerda, sem ele, nenhuma proposta de frente ampla é suficientemente ampla", disse.

"Embora a pesquisa tenha constatado esse nó na direita, ele também está acontecendo do lado da esquerda, que tem a mesma dificuldade de ir pra rua com lavajatistas", afirmou.

Apesar de contar com a participação de cinco potenciais candidatos à Presidência em 2022, a corrida eleitoral esteve no pano de fundo da manifestação na Paulista, cuja bandeira.

Eleições presidenciais - A pesquisa também questionou os eleitores sobre a intenção de voto para a eleição de 2022.

O pedetista Ciro Gomes, um dos presentes na Avenida Paulista, foi o mais citado pelos manifestantes (16%), seguido do ex-presidente Lula (14%) e do ex-juiz Sérgio Moro (11%). Na sequência, João Amoedo (Novo) e João Doria (PSDB), ambos presentes no ato em São Paulo, têm 8% e 7%, respectivamente. Outros 31% afirmaram não saber em quem votar.

Pesquisas nacionais de intenção de voto têm apontado que, se a eleição fosse hoje, Lula e Bolsonaro chegariam ao segundo turno, com vantagem do petista. Nesse cenário, 54% dos manifestantes disseram que votariam em Lula, enquanto 40% afirmaram que anulariam ou votariam em branco. A taxa é próxima a que afirma não aceitar ir às ruas ao lado do PT.

Partidos tentam acordo para encher protestos

(Foto: Divulgação)

Dez partidos de oposição, do Novo ao PT, vão se reunir amanhã para tentar organizar manifestações conjuntas e amplas pelo impeachment do presidente Jair Bolsonaro. Um dos desafios será encher a rua - objetivo não atingido pelo ato de domingo, liderado majoritariamente por ativistas que defendem uma "terceira via", com apoio de parte da esquerda. O outro é vencer resistências de grupos de direita, como o Movimento Brasil Livre (MBL) e o Vem Pra Rua. Eles resistem a participar de eventos que também recebam o partido do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A reunião de quarta deve ter representantes de PT, PDT, PSB, PSOL, Solidariedade, PCdoB, PV, Rede, Novo, Cidadania. Deve tratar da organização de dois atos já marcados contra Bolsonaro, em 2 de outubro e 15 de novembro, pelos partidos de esquerda. Na véspera do ato de domingo, o PT havia divulgado uma resolução de sua Executiva Nacional. O texto saudava "todas as manifestações Fora Bolsonaro", mas informava que o partido não participaria do ato do dia seguinte.

O PSDB, que se declarou de oposição ao presidente após as falas de Bolsonaro no 7 de Setembro, não deve participar do encontro de amanhã. O presidente do Diretório Estadual de São Paulo do partido, Marcos Vinholi, próximo do governador paulista João Doria, disse que vê a vontade de defesa da democracia "em gente que tem um pensamento mais a esquerda, de centro ou de direita". Sem citar o PT, ele disse que o ambiente não é de formação de alianças eleitorais. "Não vejo aliança política eleitoral dentro do cenário, mas respeito as divergências, compreendendo a importância da democracia para o País."

Resistência - MBL e Vem Pra Rua não têm uma decisão tomada sobre a presença nos atos do dia 2. Mas a tendência é que não participem do evento. A resistência maior é contra o PT. "O movimento Vem Pra Rua tem uma oposição histórica ao PT, não necessariamente à esquerda brasileira", disse a advogada Luciana Alberto, do Vem Pra Rua. Ela afirmou que não houve nenhum gesto de aproximação de seu movimento com os grupos que articulam os dois protestos. "O PT não tem interesse no impeachment de Bolsonaro, porque são duas faces da mesma moeda."

O deputado estadual de São Paulo Arthur do Val (Patriota), um dos líderes do MBL, também ataca o partido de Lula.

Ex-presidentes da AL e Europa farão vigília online por democracia brasileira

Uma vigília virtual em defesa da democracia brasileira deve reunir, no próximo fim de semana, cinco ex-presidentes e ex-primeiros-ministros da América Latina e da Europa ligados à esquerda, intelectuais e artistas. O ato é convocado pela frente suprapartidária Direitos Já!, fórum que reúne líderes de 14 siglas brasileiras, com a intenção de servir como plataforma para novos atos pelo impeachment do presidente Jair Bolsonaro nos próximos meses. A vigília tem presença confirmada dos ex-presidentes Julio Maria Sanguinetti (Uruguai, de 1985 a 1990 e 1995 a 2000), Ricardo Lagos (Chile, 2000-2006), Ernesto Samper (Colômbia, 1991-1998), José Luis Zapatero (Espanha, 2004-2011) e o ex-primeiro-ministro Massimo D'Alemo (Itália, 1998-2000), além de parlamentares e ativistas de países como Estados Unidos, Chile e Argentina. O ato terá sua abertura com um painel de duas horas nesta quarta-feira, 15 - Dia Internacional da Democracia no calendário oficial das Nações Unidas -, mas, nos dias 18 e 19, fará uma virada com 30 horas de apresentações. Há desde intelectuais como o linguista e sociólogo Noam Chomsky e o cientista político Steven Levitsky, professor da Universidade de Harvard, até atletas e artistas brasileiros como Marisa Orth, Chico Cesar e Titãs.

Segundo a organização da vigília, além de atrair atenção internacional para a oposição ao governo Bolsonaro, a intenção do ato é aumentar a articulação com movimentos e líderes partidários nas campanhas pelo impeachment. A maior parte da programação foi transferida para o fim de semana para garantir mais audiência à maratona.

STF anula decisão de Moro e manda ação contra Cunha para a Justiça Eleitoral

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, encaminhar à Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro a ação criminal contra o ex-deputado Eduardo Cunha por lavagem de dinheiro, evasão de divisas e falsidade ideológica eleitoral na mediação da compra de um campo petrolífero, em Benin, pela Petrobras, em troca do recebimento de vantagens indevidas em contas na Suíça. Cunha já havia sido condenado pelo ex-juiz Sergio Moro, mas a decisão foi revista.

Embora tenha havido empate no julgamento, o regimento interno do Supremo define como vencedora a decisão que mais beneficia o réu em caso de matéria criminal. Os ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski votaram a favor das demandas apresentada pela defesa de Cunha por entenderem que Moro usurpou suas competências para manter o ex-deputado sob a alçada da 13ª Vara Federal de Curitiba, já Edson Fachin e Kassio Nunes Marques votaram contra por não haver jurisprudência definitiva sobre este tema na época em que foi proferida a decisão.

"O plenário desta corte assentou a existência de elementos suficientes para recebimento da denúncia pelo crime eleitoral, e sem a produção de qualquer prova nova, o juiz de primeiro grau reformou tal decisão. Além de problemas jurídicos, talvez nós tenhamos aqui algum problema de índole psiquiátrica", disse Gilmar Mendes."Resta evidente o prejuízo ao réu que foi condenado, como já apontou agora o ministro Ricardo Lewandowski, elevada pena por um juiz absolutamente incompetente, tendo em vista a manipulação da competência das autoridades na primeira instância".

Em 2016, o Supremo aceitou integralmente a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra Cunha. Com a cassação do seu mandato de presidente da Câmara, em setembro daquele ano, o caso foi submetido pelo ex-ministro Teori Zavaski para a Justiça Federal em Curitiba.

Ao receber os autos, Moro intimou o Ministério Público Federal (MPF) do Paraná para ratificar a denúncia da PGR, já reconhecida pelo Supremo. O MPF ratificou os delitos apontados, exceto o de "caixa 2", que levaria o caso para a Justiça Eleitoral, fora da alçada da Operação Lava Jato. A defesa de Cunha, portanto, alega que Moro "manipulou a competência processual do caso para mantê-lo na Justiça Federal, violando-se o devido processo legal e o juiz natural, mediante a exclusão da acusação do crime eleitoral ('caixa 2') narrado pela PGR, desrespeitando-se a decisão proferida por essa Suprema Corte que recebeu integralmente a denúncia". Ao final da sessão, o ministro Gilmar Mendes disse ser necessário esquecer o passado "penoso" da Lava Jato, no qual procuradores reavaliam denúncias da PGR e tentam "entender que o Supremo está submetido à República de Curitiba". "Estamos diante de um caso grave e de uma claríssima violação de uma decisão do plenário do Supremo Tribuna Federal, seguido de uma manipulação ilegal de competência", disse Aury Lopes Júnior em sustentação oral a favor de Cunha. "O ex-juiz Sergio Moro, com essa manobra, consegue contextualizar e fazer o projeto punitivo traçado." "Não é uma discussão sobre manipulação de competência, mas, sim, de uma escancarada e ilegal manipulação de ocmpetência. Mais do que violar regras formais,havia um projeto punitivo e persecutório em ação", completou.

COM A PALAVRA, A DEFESA DE EDUARDO CUNHA

"A decisão da Suprema Corte corrige uma injustiça histórica, deixando claro que a Lava Jato atuou de forma abusiva e perseguiu Eduardo Cunha. O Supremo sana uma usurpação gravíssima efetuada pela 13.ª Vara Federal de Curitiba e dá à Justiça Eleitoral a competência que sempre foi sua."

Ticiano Figueiredo, Pedro Ivo Velloso, Delio Lins e Silva Júnior, Rafael Guedes de Castro, Aury Lopes Júnior.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques — Administração
Elaine Fernandes — Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

POLÍTICA

CPI aponta que a FIB Bank prestou 653 garantias financeiras em contratos com o governo federal, sem a publicação de balanços

A CPI da Covid ouviu ontem, 14, o advogado e empresário Marcos Tolentino da Silva - ligado ao deputado federal Ricardo Barros (PP-PR) e apontado como sócio-oculto do Fib Bank, empresa que concedeu garantia financeira de R$ 80,7 milhões à Precisa Medicamentos no contrato da vacina indiana Covaxin com o Ministério da Saúde.

Os senadores Rogério Carvalho e Izalci Lucas lembraram que a FIB Bank apresentou-se como garantidora de centenas de contratos de outras empresas com órgãos públicos. Foram 653 garantias "de uma empresa sem balanço publicado", espantou-se Izalci.

De acordo com o senador Renan Calheiros, a CPI descobriu movimentação financeira entre a Space Air e as empresas Pico do Juazeiro e FIB Bank. Para o relator, há evidências de que o depoente é o verdadeiro controlador das três pessoas jurídicas. Segundo ele, por ser amigo direto do deputado Ricardo Barros, Tolentino teria facilitado a emissão da carta fiança a favor do contrato da Precisa e de outros contratos no Ministério da Saúde. Segundo o relator, Tolentino é representante, procurador ou administrador das empresas FIB Bank, Pico do Juazeiro e MB Guassu, em caráter irretratável, sem a obrigatoriedade de prestação de contas. O que caracteriza a propriedade de Tolentino sobre as empresas. A FIB Bank ofereceu garantia para a Precisa Medicamentos negociar vacinas com o Ministério da Saúde. Mencionando reportagem da revista Piauí, que descreve a estrutura societária da empresa MB Guassu, o relator Renan Calheiros (MDB-AL) apontou o uso de "laranjas", o que qualificou de "estilo que foi levado para a formação de quase todas as empresas do grupo" de Marcos Tolentino. Os proprietários da empresa seriam dois "laranjas" que não possuíam bens a declarar ao falecer, em 2020 e 2021.

(Foto: Senado)

"Foram 653 garantias "de uma empresa sem balanço publicado", apontou Izalci.

CPI vai propor mudança na lei do impeachment e apontar crimes de Bolsonaro

(Foto: Senado)

O senador Renan Calheiros (MDB-AL) afirmou ontem, 14, que vai propor no seu relatório final da CPI da Covid mudanças na lei da impeachment. O parlamentar pretende entregar o parecer até a semana que vem, no dia 23 ou 24.

A intenção da cúpula da comissão é possibilitar que as conclusões da investigação da CPI provoquem a abertura de um processo de afastamento do presidente Jair Bolsonaro na Câmara.

A mudança na lei, no entanto, depende de aprovação no Congresso.

"Essa Comissão Parlamentar de Inquérito é uma oportunidade única para que a gente possa fazer uma revisão nessa legislação como um todo e até mesmo na lei do impeachment, que é de 1950. Muitos artigos já foram revogados e, portanto, ela precisa ser atualizada na linha de estender a garantia jurídica e deixar absolutamente claro a sua tramitação", afirmou Renan antes do início da reunião da CPI de hoje. Ele não detalhou quais mudanças deve propor.

Hoje, há 131 pedidos de impeachment na mesa do presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), mas o início do processo depende exclusivamente de uma decisão dele. Não existe condição ou prazo determinado para que o presidente da Casa dê andamento a processos de impedimento.

Aliado de Bolsonaro, Lira tem dito a interlocutores que não há clima para abertura de um processo e nem votos suficientes na Câmara para aprová-lo. A avaliação é de que, sem o apoio formal de partidos de centro, o pedido de impeachment não tem chance de prosperar. Hoje, as siglas de oposição reúnem 132 deputados. Mesmo que haja uma adesão de todas as legendas consideradas independentes e não ocorra dissidência nas bancadas - cenário considerado improvável -, o número não chegaria aos 342 votos necessários para que a cassação seja aprovada.

O Estadão apurou que a proposta de mudar a lei de impeachment foi incluída por Renan após ele consultar integrantes do grupo Prerrogativas, que reúne advogados, professores e juristas.

STJ manda ao STF recurso de Bolsonaro que tenta derrubar condenação por homofobia

O ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), enviou nesta terça-feira, 14, ao Supremo Tribunal Federal (STF) um recurso do presidente Jair Bolsonaro contra a decisão que lhe impôs o pagamento de indenização de R$ 150 mil por declarações homofóbicas feitas há dez anos.

O recurso, previsto para ser julgado na tarde de hoje pela Terceira Turma do STJ, foi retirado da pauta de julgamentos e encaminhado ao Supremo com base no artigo 1031 do Código Civil. Segundo o texto, "se o relator do recurso especial considerar prejudicial o recurso extraordinário, em decisão irrecorrível, sobrestará o julgamento e remeterá os autos ao Supremo Tribunal Federal".

Bolsonaro tenta reverter a condenação por danos morais determinada pelo Tribunal de Justiça do Rio quando ele ainda era deputado federal. O processo foi movido por ONGs que trabalham na defesa dos direitos da população LGBTQIA+ depois que o então parlamentar disse, em entrevista ao programa CQC, da Bandeirantes, em 2011, que não "corria risco" de ter um filho gay por dado uma "boa educação" e ter sido um pai presente.

"Isso nem passa pela minha cabeça. Eles tiveram uma boa educação Eu sou um pai presente. Então, não corro esse risco", afirmou Bolsonaro na ocasião. Ao STJ, a defesa do presidente questionou a legitimidade das associações para moverem o processo e disse que o tema não poderia ser analisado em ação civil pública. Também argumentou que Bolsonaro foi convidado para participar do programa de televisão por exercer o cargo de deputado federal, o que lhe garantiria imunidade parlamentar para responder as perguntas dirigidas a ele. Em primeira instância, a juíza Luciana Santos Teixeira, da 6.ª Vara Cível de Madureira, considerou que Bolsonaro ultrapassou os limites da liberdade de expressão e determinou o pagamento de indenização para o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

(Foto: EBC)

Tribunal confirma condenação de deputado Bolsonarista por ofensas a Alexandre

Os desembargadores da 5ª Câmara de Direito Privado do TJSP confirmaram a sentença que condenou o deputado federal Otoni de Paula (PSC-RJ) por ter se referido ao ministro Alexandre de Moraes, do STF, de forma pejorativa, chamando-lhe de 'cabeça de ovo', 'cabeça de piroca', 'Alexandre de Morais você é um lixo', 'você é um esgoto'. Os magistrados, no entanto, acolheram parcialmente um recurso do parlamentar aliado do presidente Jair Bolsonaro e reduziram o valor a ser pago a Alexandre de R$ 70 mil para R$ 50 mil.

Em julgamento realizado na sexta-feira, 10, os magistrados seguiram o entendimento do relator J.L. Mônaco da Silva, que ressaltou que as palavras usadas por Otoni de Paula nas publicações não estão sob o manto da imunidade material parlamentar. Na avaliação do desembargador, as expressões ofensivas 'cabeça de piroca' e 'cabeça de ovo' 'não podem ser consideradas um mero dissabor e tampouco conduta de caráter inofensivo, existindo efetiva lesão à honra'.

"A liberdade de expressão deve ser exercida com consciência e responsabilidade, em respeito a outros valores igualmente importantes e protegidos pelo texto constitucional, quais sejam, a dignidade da pessoa humana, a intimidade, a vida privada e, sobretudo, a honra e a imagem, que, uma vez expostas de forma vexatória, reclamam a devida reparação", ponderou o relator.

Grupo que reúne empresários prega união em atos

Enquanto organizações e partidos de esquerda e direita disputam nas ruas o protagonismo na oposição ao presidente Jair Bolsonaro, um movimento formado por empresários, investidores, banqueiros, políticos e intelectuais atua nos bastidores para unificar a oposição ao governo federal. Batizado de "Derrubando Muros", o grupo se intitula uma "iniciativa cívica" e conta com 92 membros.

Parte deles esteve na Avenida Paulista no domingo, mas optou por não subir no palanque por onde passaram Ciro Gomes (PDT), João Doria (PSDB), Luiz Henrique Mandetta (DEM) e Simone Tebet (MDB). O foco principal da iniciativa é buscar uma terceira via nas eleições de 2022, mas o "Derrubando Muros" tem mantido conversas também com o PT e a maioria dos membros não descarta apoiar o ex-presidente Lula em um eventual 2º turno se o adversário for Bolsonaro.

A lista de empresários do grupo, segundo Martins, conta com nomes como Horácio Lafer Piva (da Klabin), José Olympio Pereira (do banco Credit Suisse), Antonio Moreira Salles (filho do presidente do conselho de administração do Itaú, Pedro Moreira Salles), Marcello Brito, da Associação Brasileira do Agronegócio, e os economistas Persio Arida, Armínio Fraga, André Lara Resende e Elena Landau.

Dez partidos de oposição, do Novo ao PT, vão se reunir amanhã para tentar organizar manifestações conjuntas e amplas pelo impeachment do presidente Jair Bolsonaro.

Deputado pede à PGR que investigue contratos do 'tratoraço' suspensos pelo MDR

O deputado federal Ivan Valente (PSOL-SP) entrou ontem, com uma representação na Procuradoria-Geral da República (PGR) pedindo a abertura de uma investigação para apurar se o ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, e outros gestores da pasta cometeram improbidade administrativa em contratos para compra de maquinário agrícola. O parlamentar cita a reportagem em que o Estadão revelou a suspensão dos contratos, que somam R$ 3 bilhões, após a Controladoria-Geral da União (CGU) identificar sobrepreço no valor de R$ 142 milhões.

O pedido é para investigar se houve superfaturamento, violação das normas para pesquisa de preço, falta de planejamento, desvio de finalidade do uso de recursos públicos e outras irregularidades nos convênios.

"Embora a pasta auditada tenha adotado medidas para tentar contornar os achados da auditoria da Controladoria-Geral da União, os fatos apurados já configuram improbidade administrativa", defende o deputado.

O Palácio do Planalto e o Ministério do Desenvolvimento Regional, responsável por liberar os recursos, passaram os últimos quatro meses negando irregularidades nas compras de tratores apontadas pela série de reportagens do 'orçamento secreto' publicadas pelo Estadão. O ministério só decidiu interromper os pagamentos após a auditoria da CGU confirmar a ocorrência de sobrepreço. Foram bloqueados temporariamente 115 convênios firmados com municípios.

Bolsonaro sobre fake news: quem nunca contou uma mentirinha para a namorada?

Enquanto o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), avalia a possibilidade de devolver ao governo Medida Provisória que dificulta a remoção de notícias falsas das redes sociais, o presidente Jair Bolsonaro afirmou, nesta terça-feira, que a disseminação das chamadas "fake news" não deve ser regulamentada no País.

"Fake news faz parte da nossa vida. Quem nunca contou uma mentirinha para a namorada?", questionou o chefe do Planalto durante a solenidade de entrega do Prêmio Marechal Rondon de Comunicações. "Não precisamos regular isso aí, deixemos o povo à vontade", acrescentou. Na avaliação de Bolsonaro, fake news, para ele, é quase como um apelido. "Se eu colocar um apelido no ministro da Saúde, Marcelo Queiroga e ele ficar chateado, vai pegar o apelido", disse o presidente. A MP que dificulta a remoção de conteúdos falsos das redes sociais, além de ser criticada por parte do Congresso, recebeu parecer contrário do procurador-geral da República, Augusto Aras O chefe do Ministério Publico pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão do texto, considerado pela oposição como uma proteção a bolsonaristas, hoje na mira do inquérito das fake news.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ECONOMIA

No 2º melhor mês do ano, produção de motos sobe 30,2% em agosto, diz Abraciclo

A produção de motos subiu 30,2% em agosto contra julho, mês de férias coletivas nas montadoras do polo industrial de Manaus, chegando ao segundo melhor resultado do ano. No total, 123,7 mil motos foram fabricadas no mês passado, segundo balanço da Abraciclo, associação que representa o setor.

Na comparação com o mesmo mês de 2020, a alta foi de 25,8%. Desde o início do ano, a produção de agosto fica atrás apenas do número registrado em março: 125,6 mil motocicletas.

Na avaliação do presidente da Abraciclo, Marcos Fermanian, o resultado confirma a retomada de atividade das fábricas de motos, que tentam acelerar a produção para diminuir as filas de espera formadas nas concessionárias no início do ano, quando o funcionamento das linhas foi comprometido por restrições da pandemia. Em janeiro, em meio ao colapso nos hospitais de Manaus, o governo local limitou o expediente na indústria a 12 horas diárias, incluindo o tempo de deslocamento dos funcionários até o local de trabalho. Além disso, toda a produção de oxigênio foi destinada aos hospitais para tratamento de pacientes com covid-19, afetando etapas da produção que dependem de gases industriais, como trabalhos de solda.

Agora, o ponto de atenção, segundo Fermanian, está nos riscos de abastecimento de peças da Ásia, onde surtos de covid levam a fechamento de portos. "Estamos acompanhando atentamente as dificuldades de logística para o fornecimento de insumos. Houve casos de fechamento de alguns portos, principalmente na China, devido aos casos da variante delta do coronavírus. Esse é um problema global", comenta o presidente da Abraciclo.

Serviços operam 7,7% abaixo do pico registrado em novembro de 2014, diz IBGE

O setor de serviços mostrou recuperação nos últimos meses, mas ainda operava em julho 7,7% abaixo do ponto mais alto registrado em novembro de 2014. Os dados são da Pesquisa Mensal de Serviços e foram divulgados pelo IBGE.

Os Serviços prestados às famílias estavam 32,0% abaixo do pico de outubro de 2013, enquanto os serviços de informação e comunicação operam 0,4% aquém do patamar mais elevado da série histórica, alcançado em junho de 2021.

Os Serviços profissionais, administrativos e complementares estavam 20,0% abaixo do ápice de setembro de 2014, e os Transportes funcionavam 7,4% aquém do pico de fevereiro de 2014.

O segmento de Outros serviços estava 5,2% abaixo do auge de agosto de 2011.

(Foto: EBC)

Os Serviços prestados às famílias estavam 32,0% abaixo do pico de outubro de 2013.

Julho - O volume de serviços no país teve alta de 1,1% em julho deste ano, na comparação com o mês anterior. Essa foi a quarta taxa de crescimento consecutiva do indicador, que acumula ganhos de 5,8% nos últimos quatro meses. Com o resultado, o setor atingiu o maior patamar desde março de 2016.

Os serviços também tiveram altas de 17,8% na comparação com julho do ano passado, de 10,7% no acumulado do ano e de 2,9% no acumulado de 12 meses.

Atividades - Na passagem de junho para julho deste ano, duas das cinco atividades pesquisadas pelo IBGE tiveram alta: serviços prestados às famílias (3,8%) e serviços profissionais, administrativos e complementares (0,6%).

"Essas duas atividades são justamente aquelas que mais perderam nos meses mais agudos da pandemia. São as atividades com serviços de caráter presencial que vêm, paulatinamente, com a flexibilização e o avanço da vacinação, tentando recuperar a perda ocasionada entre março e maio do ano passado", disse o pesquisador do IBGE Rodrigo Lobo.

Anatel prevê R$ 160 bilhões de investimentos em telecom a partir de leilão do 5G

O presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Leonardo de Morais, estimou que a chegada do sinal de 5G renderá R$ 160 bilhões em investimentos no País nos próximos 20 anos, considerando o valor das faixas ofertadas ao mercado e os compromissos que serão assumidos pelas operadoras. A declaração ocorreu ontem, 14, durante abertura do Painel Telebrasil.

Morais também anunciou no evento o lançamento de uma iniciativa pela Anatel para ajudar a destravar a instalação de antenas ao redor do País. A partir de agora, a agência terá em seu site uma área para divulgação de melhores práticas de implementação da infraestrutura e explicação de dúvidas de gestores públicos sobre regras de licenciamento e concessão de outorgas para antenas. Já o cidadão vai encontrar mapas de cobertura de internet e comparativos de oferta dis serviços na sua localidade

Com a proximidade da chegada da nova geração de internet, o assunto ganhou ainda mais urgência. Isso porque o sinal do 5G vai operar em faixas mais altas de frequência e precisará de mais antenas do que o 3G e o 4G. As operadoras vêm relatando nos últimos anos dificuldade em instalar novos pontos de conexão devido à demora para obter licenças e às restrições impostas por leis municipais de uso e ocupação do solo.

Ministro estima perda de R$ 100 milhões/dia com atraso no leilão do 5G

(Foto: EBC)

O ministro das Comunicações, Fábio Faria.

O ministro das Comunicações, Fábio Faria, lamentou, segunda-feira (13), o adiamento da conclusão da análise do edital do leilão do 5G, por decisão da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O adiamento ocorreu após pedido de vista feito pelo conselheiro Moisés Queiroz Moreira. A data para retomada da discussão ainda não foi definida. O plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) havia aprovado o edital no último dia 25 de agosto, e a avaliação final pela Anatel estava prevista para ser concluída nesta segunda.

"No pedido de vista, que ocorreu hoje, realmente foi um pedido altamente inesperado, por uma série de razões. A primeira é que o edital do 5G está na Anatel desde outubro de 2019. Foi aprovado pelo 5 votos dos conselheiros na Anatel. Depois foi para o TCU, foi aprovado por 7 a 1. O TCU fez algumas recomendações, não determinações. Normalmente, quando volta o processo para a Anatel, eles vão se debruçar em cima do que foi falado no TCU, não em temas que já tinham sido debatidos exaustivamente dentro da própria Anatel", afirmou o ministro em coletiva de imprensa no Palácio do Planalto. Fábio Faria citou cálculos, atribuídos a estudos da Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, que apontam perda milionária para o país se houver atraso na implementação da nova tecnologia.

"Nas nossas contas, estamos falando de um projeto que vai ter US$ 1,2 trilhão nos próximos anos para o Brasil, que representa 2,8 bi por mês de prejuízo, caso a gente demore a implementar. Portanto, um pedido de vista desses representa em torno de R$ 100 milhões por dia. Então, o conselheiro sabe da importância desse tema para o país. Já entramos em contato com ele, [dissemos] que aguardamos as perguntas, os questionamentos, que poderiam ter sido feitos antes da votação, que nós já teríamos respondido". Segundo o ministro, qualquer novo questionamento feito por parte dos conselheiros da Anatel será respondido em até 24 horas.

Apesar de citar potenciais prejuízos, o ministro manteve a expectativa de realizar o leilão até o final de outubro. "Se fosse votado hoje, o leilão seria dia 14 de outubro. Se o pedido de vista demorar sete dias, vai demorar sete dias ou 14 dias a mais [o leilão]. Então, a expectativa é que nós tenhamos o mais rápido possível, porque o Brasil clama pelo 5G", afirmou.

ITE-Facamp cai 1,9% em julho, após ceder 0,4% em junho

O Índice de Tendência Econômica da Facamp (ITE-Facamp) de julho caiu 1,9% em relação a junho, na série com ajuste sazonal. É a segunda contração seguida do indicador, que havia recuado 0,4% na margem no mês anterior.

Como resultado, a média móvel trimestral do ITE-Facamp cedeu de alta de 1,0% em junho para estabilidade (0,0%) em julho, interrompendo uma trajetória de crescimento observada desde abril.

Na comparação com igual mês de 2020, o índice avançou 9,3%, na série sem ajuste. O ITE-Facamp acumula expansão de 10,2% nos 12 meses encerrados em julho, de 9,2% no período até junho.

"A segunda queda marginal consecutiva do ITE reforça a interpretação de que a economia brasileira enfrenta dificuldades para voltar a crescer num cenário de inflação maior, mercado de trabalho debilitado, crise energética e crise política", escrevem os pesquisadores do Núcleo de Estudos de Conjuntura (NEC) da Facamp, em nota de divulgação do indicador.

Segundo o NEC-Facamp, o ITE-Facamp registra em 2021 taxa média mensal de queda de 0,2%, contra uma média de crescimento mensal de 3,5% de maio a dezembro de 2020.

Com a inflação e o desemprego elevados, o avanço da vacinação e a demanda externa podem ser insuficientes para garantir um bom desempenho da atividade no segundo semestre e em 2022, alertam os pesquisadores.

Campos Neto: BC não alterará plano de voo a cada número novo de alta frequência

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou nesta ontem, 14, em seu último evento antes do período de silêncio antes do Comitê de Política Monetária (Copom), que o BC não irá alterar o plano de voo de política monetária a cada número novo de alta frequência de inflação que seja divulgado. Frisou, no entanto, que a taxa Selic será levada onde for preciso para alcançar a meta de inflação.

"Vamos levar a Selic aonde precisar, mas não vamos reagir sempre a dados de alta frequência", disse, durante participação no evento MacroDay 2021, do BTG Pactual. Depois da surpresa negativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de agosto (0,87%), o mercado passou a precificar aumento entre 1,25 ponto porcentual e 1,50 ponto no próximo Copom, neste mês, o que seria uma aceleração do passo ante a última reunião, em que houve alta de 1 ponto. O presidente do BC afirmou que nunca houve tantos choques de inflação em um período tão curto no Brasil, destacando as surpresas com alimentos, energia elétrica e combustíveis. Campos Neto reconheceu que a inflação em 12 meses tem rodado bem acima da meta e disse que o BC tem observado os núcleos para verificar a disseminação. Segundo o presidente do BC, já era esperado o aumento de serviços e reajustes mais fortes em componentes que foram represados. Campos Neto ainda repetiu que as expectativas de inflação para 2021 e 2022 estão subindo e que o BC está avaliando as diferenças entre as previsões do mercado e do Copom, indicando novamente que podem estar ligadas às estimativas de hiato do produto e de inércia inflacionária.

Percepção sobre inflação de outros BCs - O presidente do Banco Central afirmou que os bancos centrais pelo mundo estavam otimistas com recuperação com menos inflação, com um processo inflacionário temporário, mas isso não está se mostrando verdade. Ele citou os problemas com a falta de semicondutores e que era esperada resolução em seis meses, agora já se espera em um ano.

Silva e Luna: nem toda mudança de preço de combustível tem relação com Petrobrás

O presidente da Petrobrás, Joaquim Silva e Luna, disse ontem, 14, que nem todas as alterações de preços de combustíveis têm relação direta com atuações da estatal. "Quando há flutuação dos preços, não quer dizer que a Petrobras teve alguma atuação sobre o preço", afirmou, durante um debate sobre a situação da operação das usinas térmicas, o preço dos combustíveis e outros assuntos relacionados à empresa no plenário da Câmara dos Deputados. Segundo ele, a parte que corresponde à estatal é de aproximadamente R$ 2, considerando um preço de R$ 6. "O que impacta é o ICMS e outros impostos federais, como PIS e Cofins", comentou.

No governo Michel Temer, a Petrobrás alterou a sua política de preços de combustíveis para seguir a paridade com o mercado internacional. Ou seja, os preços de venda dos combustíveis praticados pela estatal passaram a seguir o valor do petróleo no mercado internacional e a variação cambial. Dessa forma, uma cotação mais elevada da commodity e uma desvalorização do real têm potencial para contribuir com uma alta de preços no Brasil. A formação do preço dos combustíveis é composta pelo preço cobrado pela Petrobras nas refinarias (a maior margem), mais tributos federais (PIS/Pasep, Cofins e Cide) e estadual (ICMS), além do custo de distribuição e revenda. Há ainda o custo do etanol anidro na gasolina, e o diesel tem a incidência do biodiesel. Bolsonaro já reclamou publicamente da alta dos preços e tirou Roberto Castelo Branco do comando da estatal no início deste ano Ele foi substituído por Silva e Luna. Em algumas cidades do País, o preço do litro da gasolina já passa dos R$ 7 - e se transformou num dos vilões da inflação deste ano, responsável por afetar duramente o orçamento das famílias brasileiras. Os preços cobrados nas bombas viraram motivo de embate entre o presidente e os governadores. Bolsonaro tem cobrado publicamente que os estados reduzam o ICMS, imposto estadual, para que, dessa forma, os preços da gasolina e do diesel recuem.

Aplicações no Tesouro Direto poderão ser resgatadas no mesmo dia

Desde segunda-feira (13), a liquidação de resgates de títulos do Tesouro Direto está sendo realizada em D+0, ou seja, no mesmo dia útil da solicitação, desde que feita até as 13h.

O objetivo, de acordo com comunicado da Bolsa de Valores (B3), é trazer mais agilidade e eficiência para esses títulos. Até hoje, os pedidos de resgate aconteciam em D+1, com o crédito do recurso ocorrendo no dia útil seguinte à solicitação.

"A B3 e o Tesouro Nacional estão sempre em busca da melhoria constante, e, com base na escuta das necessidades do mercado, conseguimos fazer a redução do prazo de liquidação do Tesouro Direto, abrindo novos horizontes para as estratégias de alocação de recursos dos investidores de forma alinhada às expectativos do mercado como um todo", disse Vinicius Brancher, superintendente de Relacionamento com Pessoa Física da B3, segundo comunicado da bolsa.

Como funciona - O Tesouro Direto é um Programa do Tesouro Nacional desenvolvido em parceria com a Bolsa de Valores para venda de títulos públicos federais a pessoas físicas, de forma 100% online. Lançado em 2002, o programa surgiu tendo como meta democratizar o acesso aos títulos públicos, permitindo aplicações a partir R$ 30,00 e hoje já tem mais de mais de 1,6 milhão de investidores.

O produto oferece títulos com diferentes tipos de rentabilidade (prefixada, ligada à variação da inflação ou à variação da taxa de juros básica da economia, a Selic), diferentes prazos de vencimento e de fluxos de remuneração. Além disso, oferece liquidez diária, sendo atualmente a aplicação de menor risco de crédito do mercado.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

INTERNACIONAL

ONU cita preocupação com ataques a indígenas e ações contraterroristas no Brasil

A alta-comissária da ONU para Direitos Humanos, Michelle Bachelet, afirmou, segunda-feira, 13, em discurso na Suíça, estar "alarmada" com o projeto de lei de contraterrorismo em tramitação na Câmara dos Deputados. De autoria do deputado bolsonarista Major Vitor Hugo (PSL-GO), a proposta pode, na avaliação da ex-presidente chilena, ampliar excessivamente o alcance de ações contraterroristas no País.

A proposta do parlamentar governista e as invasões de terras indígenas por garimpeiros na Amazônia colocaram o Brasil entre os países que despertam preocupação da ONU para violações de DH.

Bachelet disse que ela e seus auxiliares na ONU estão preocupados com termos usados na redação do projeto de Vitor Hugo. Seriam, segundo ela, "excessivamente vagos e abrangentes", representando "riscos de abuso, particularmente contra ativistas sociais e defensores de direitos humanos". A advertência foi feita no primeiro dia de uma sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU. Ocorre na mesma semana em que uma comissão especial na Câmara votará a proposta

O projeto expande além das ações tipificadas como terrorismo o campo de crimes que pretende reprimir. Também poderia ser enquadrado na futura nova lei qualquer ato que fosse "perigoso para a vida humana ou potencialmente destrutivo a alguma infraestrutura crítica, serviço público essencial ou recurso-chave". A proposta também cria uma Autoridade Nacional Contraterrorista. Para entrar em vigor, o texto deve ser aprovado pela Câmara e pelo Senado e também sancionado pelo presidente da República. A representante da ONU também alertou para possíveis mudanças nas regras de demarcação das terras indígenas. Bachelet lembrou que, enquanto a tese do "marco temporal" está em julgamento no STF, um projeto sobre o tema tramita no Congresso. O texto sugere que demarcações sejam permitidas apenas quando ficar comprovado que indígenas ocupavam o território na data da promulgação da Constituição, 5 de outubro de 1988.

(Foto: EBC)

Bachelet disse que ela e seus auxiliares na ONU estão preocupados com termos usados na redação do projeto de Vitor Hugo, "excessivamente vagos e abrangentes", representando "riscos de abuso, particularmente contra ativistas sociais e defensores de direitos humanos".

Nos EUA, furacão Nicholas toca o solo no Texas com ventos de até 120 km/h

(Foto: EBC)

De acordo com a Associated Press, as previsões são de que o furacão leve quase 51 centímetros de chuva a áreas da costa do Golfo.

O furacão Nicholas tocou o solo na madrugada de ontem, 14, na península de Matagorda, no Estado norte-americano do Texas, com ventos de até 120 quilômetros por hora. A tormenta ganhou força nas últimas horas e foi elevada de tempestade tropical para furacão de categoria 1 pelo Centro Nacional de Furacões (NHC, na sigla em inglês) dos Estados Unidos. O NHC informou que o furacão deve causar fortes chuvas em regiões do Texas, da Louisiana e do Mississippi - os dois últimos Estados foram atingidos pelo furacão Ida há duas semanas.

Segundo o Centro, as chuvas podem causar áreas de alagamento com riscos à vida de moradores, além de elevar o nível de rios da região em pontos isolados.

De acordo com a Associated Press, as previsões são de que o furacão leve quase 51 centímetros de chuva a áreas da costa do Golfo. No litoral do Texas, a precipitação pode chegar a 30 centímetros, e a 46 centímetros em regiões isoladas.

Em outras partes do Estado e nas regiões centro-sul da Louisiana e sul do Mississippi, as chuvas podem chegar a 20 centímetros nos próximos dias.

Na madrugada de ontem, o furacão se movia a uma velocidade de 17 quilômetros por hora na direção nordeste. A previsão é de que o centro da tempestade passe pela região sudeste do Texas nesta terça, e pelo sudoeste da Louisiana hoje.

Putin se isola após constatar casos de covid-19 próximos a ele

O presidente da Rússia, Vladimir Putin, está em isolamento, como medida de precaução, depois de várias pessoas de seu entorno sentirem sintomas da covid-19, mas está "absolutamente" saudável e não está com a doença, informou o Kremlin ontem.

Putin, de 68 anos, não viajará para o Tadjiquistão nesta semana, como planejado, por causa do isolamento. Ele participaria de reuniões sobre segurança, que agora fará por videoconferência.

O Kremlin informou ainda que Putin tomou a decisão de ficar em isolamento depois de se reunir com o presidente da Síria, Bashar A l Assad, nessa segunda-feira (13) e após consultas com médicos.

Putin também se reuniu com atletas paralímpicos da Rússia e viajou para o oeste do país, a fim de supervisionar manobras militares feitas em conjunto com a Bielorrússia.

O porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, disse a jornalistas que Putin teve contato com várias pessoas de seu entorno que contraíram covid-19 e apresentaram sintomas.

"É claro que sabemos quem ficou doente no entorno do presidente, e o regime de isolamento não afeta o trabalho dele", afirmou Peskov. "São somente reuniões presenciais que não ocorrerão por um tempo. Mas isso não afeta a frequência delas,e o presidente manterá suas atividades por videoconferência." Indagado se Putin havia testado negativo para a covid-19, Peskov respondeu: "É claro que sim. O presidente está absolutamente saudável".

(Foto: EBC)

Informação foi dada pelo Kremlin.

CDC dos EUA reduz nível de alerta para viagens ao Brasil para "alto"

O Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC) diminuiu, segunda-feira (13), o nível de alerta para viagens ao Brasil por conta de preocupações com a covid-19 do nível "muito alto" para o "alto".

Em termos absolutos, o Brasil é o segundo país com maior número de óbitos pela doença, atrás somente dos Estados Unidos, e o terceiro em contagem de casos, abaixo de EUA e Índia. O país, no entanto, tem registrado redução nos números da pandemia nas últimas semanas, à medida que avança em sua campanha de vacinação contra a Covid-19.

A média móvel de mortes diárias nos últimos 14 dias chegou a 535, em comparação com pico de quase 3.000 em abril. O CDC também orientou os norte-americanos contra viagens para Afeganistão, Albânia, Sérvia, Belize e Lituânia, além de quatro outros destinos. O nível de orientações de viagem foi aumentado para nove destinos para o nível "muito alto". O CDC afirmou que os norte-americanos devem evitar viajar para esses locais, que também incluem Granada, São Cristovão e Névis, Eslovênia e Ilhas Maurício.

O CDC também elevou seu rating para Austrália, Romênia e Etiópia para alto.

O Departamento de Estado dos EUA também elevou seu nível paralelo de alerta para "não viaje" para a maioria dos países nomeados pelo CDC nesta segunda-feira. No dia 31 de agosto, o Departamento de Estado elevara o Afeganistão para a categoria "não viaje".

China confina cidade com 5 milhões de habitantes após detectar surto

Cerca de 5 milhões de habitantes de Xiamen, no sudeste da China, foram ontem (14) colocados em confinamento, após terem sido detectados 32 casos de covid-19, naquela que é uma das mais populosas cidades da província de Fujian.

No total, a província de Fujian registrou 60 novos casos nas últimas 24 horas, incluindo um assintomático.

Análises preliminares citadas pela imprensa local indicam a presença da variante Delta entre os contagiados.

O jornal The Paper alertou para a entrada em vigor, a partir da última meia-noite local (horário local), da suspensão dos serviços de ônibus de longa distância, no âmbito de uma série de medidas, que incluem o regresso às aulas online, em todos os níveis de ensino, e o fechamento de vários locais públicos.

A imprensa local também informou que todos os complexos residenciais de Xiamen permanecerão "fechados", para evitar que os moradores saiam. Apenas viajantes com teste negativo terão acesso ao aeroporto da cidade, feito, no máximo, 48 horas antes da partida.

De acordo com o jornal South China Morning Post, de Hong Kong, todas as celebrações e eventos do Festival do Meio de Outono, que ocorrem no próximo dia 21, foram cancelados, enquanto as reuniões com grande número de pessoas, como casamentos, foram proibidas. Os funerais devem ser realizados de "maneira simples", disseram as autoridades.

Biden insiste que ricos e grandes empresas paguem 'parcela justa' em impostos

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, reafirmou nesta terça-feira, 14, sua defesa de que os mais ricos e as grandes empresas paguem sua cota justa de impostos no país. "É o momento dos super-ricos e das grandes corporações pagarem sua parcela justa em impostos", disse ele, pelo Twitter.

Nesta semana, deputados do governista Partido Democrata apresentaram proposta tributária que prevê receita de US$1 trilhão em dez anos com aumento nos impostos para empresas e também US$ 1 trilhão com a cobrança de um imposto maior para famílias de alta renda. O objetivo da iniciativa é financiar um pacote de US$ 3,5 trilhões em medidas com foco na mudança climática e outras frentes, consideradas cruciais para os EUA avançarem segundo o presidente.

Casa Branca reafirma defesa de que mais ricos paguem 'parcela justa' de imposto

Vice-porta-voz da Casa Branca, Karine Jean-Pierre voltou a defender plataformas do governo do presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, durante entrevista coletiva a bordo do Air Force One.

A porta-voz lembrou que o governo deseja que os mais ricos paguem "a parcela justa" de seus impostos, impedindo-os de usar saídas legais para reduzir seus tributos. Além disso, enfatizou a importância da agenda ambiental e de como as pautas econômicas também devem ser vistas em linha com aquela. Questionada sobre notícia segundo a qual os EUA e a União Europeia anunciarão meta para reduzir suas emissões de metano, a porta-voz disse que não tinha nada a comentar sobre o assunto neste momento. Jean-Pierre também não disse se Biden poderia firmar uma lei com gastos menores, em seus projetos de infraestrutura e outros gastos para apoiar a economia.

A porta-voz falou antes de o avião presidencial fazer um pouso em Denver, onde Biden deve falar a partir das 18h30 (de Brasília) em defesa do pacote de infraestrutura e também da crise climática global.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

CONTEXTO JURÍDICO

Redução de vinculação de emendas parlamentares em Rondônia é inconstitucional, decide STF

Por unanimidade de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão virtual, declarou a inconstitucionalidade de dispositivo da Constituição do Estado de Rondônia que reduzia pela metade o montante de recursos das emendas parlamentares de execução obrigatória vinculados a ações e serviços públicos de saúde. Segundo o relator, ministro Gilmar Mendes, o legislador estadual não pode dispor em sentido contrário ao determinado pela Constituição Federal na matéria.

O artigo 136-A, parágrafo 7º, da Constituição de Rondônia (com a redação dada pelas emendas constitucionais 104/2015, 107/2016, 120/2017 e 121/2017) passou a prever as emendas individuais impositivas também na esfera estadual, mas com percentuais distintos do modelo federal, destinando apenas 25% dos recursos para ações e serviços públicos de saúde e educação. O artigo 166 da Constituição Federal determina que esse percentual seja 50%.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6670, o procurador-geral da República, Augusto Aras, alegava riscos na manutenção do dispositivo, especialmente em razão do quadro da calamidade de saúde pública gerada pela pandemia da covid-19.

Em seu voto, o ministro Gilmar Mendes explicou que a Emenda Constitucional (EC) 86/2015 alterou a redação do artigo 166 da Constituição Federal e tornou parcela do orçamento de execução financeira e orçamentária obrigatória. Por sua vez, a EC 100/2019 passou a determinar que todas as emendas de iniciativa da bancada de parlamentares, no montante de 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, também seriam impositivas.

Alexandre de Moraes diz que rachadinha é 'ostensiva modalidade de corrupção'

(Foto: EBC)

O relator do processo, ministro Alexandre de Moraes afirmou: "O agente público que a pratica (a rachadinha) não só deve ser condenado por improbidade administrativa e na seara criminal, mas deve ficar inelegível nos termos da lei da ficha limpa".

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, qualificou a "rachadinha" - esquema ilícito em que servidores devolvem parte de seus salários a parlamentares - como uma "clara e ostensiva modalidade de corrupção, que, por sua vez é a negativa do Estado Constitucional". Na avaliação do magistrado, a prática "não só desvia os recursos necessários para a efetiva e eficiente prestação dos serviços públicos, mas também corrói os pilares do Estado de Direito e contamina a necessária legitimidade dos detentores de cargos públicos".

A indicação consta no acórdão publicado na última quinta-feira, 9, referente à julgamento em que o Tribunal Superior Eleitoral reconheceu a inelegibilidade da ex-vereadora de São Paulo Maria Helena Pereira Fontes (1997-1999) - que concorreu ao mesmo cargo de São Paulo nas eleições 2020 - em razão de condenação por "rachadinha" que desviou R$ 146,3 mil dos cofres da Câmara Municipal paulistana. O julgamento se deu no plenário virtual da corte eleitoral e foi finalizado no dia 19, como mostrou o Estadão.

A ementa do documento apresenta ainda uma frase contida no manual do candidato às eleições, de Marco Túlio Cícero: "Fazem muito mal à República os políticos corruptos, pois não apenas se impregnam de vícios eles mesmos, mas os infundem na sociedade, e não apenas a prejudicam por se corrompem, mas também porque a corrompem, e são mais nocivos pelo exemplo do que pelo crime".

Como mostrou o Estadão, a discussão do caso de Maria Helena teve início em abril, mas acabou suspensa por um pedido de vista. Na ocasião, o relator do processo, ministro Alexandre de Moraes afirmou: "O agente público que a pratica (a rachadinha) não só deve ser condenado por improbidade administrativa e na seara criminal, mas deve ficar inelegível nos termos da lei da ficha limpa".

No julgamento virtual, acompanharam o voto de Alexandre de Moraes os ministros Luis Felipe Salomão (que havia pedido vista), Mauro Campbell Marques, Sérgio Banhos, Carlos Horbach, Edson Fachin e Luís Roberto Barroso (presidente da Corte).

Em sustentação oral na sessão que marcou o início do julgamento, em abril, o então vice-procurador-eleitoral, Renato Brill de Góes, defendeu a inelegibilidade da vereadora por considerar que o enriquecimento ilícito está vinculado ao dano ao erário. O procurador apontou que enquanto vereadora, Maria Helena nomeou três servidores em cargos comissionados com a exigência de repasse mensal dos vencimentos.

Na ocasião, Goés classificou o ato como uma "formal vil de apropriação criminosa de recurso público por agente público" e apontou que houve "conluio pra desviar a finalidade" dos recursos.

Ao analisar o caso, Alexandre de Moraes sinalizou que o enriquecimento ilícito atribuído à Maria Helena está caracterizado pelo desvio de R$ 146.311,67 dos cofres públicos para seu patrimônio, enquanto o dano ao erário consistiu na inexistência de contraprestação de serviços relacionados a esses valores.

Cidadania pede o reconhecimento do crime de injúria racial como espécie de racismo

O partido Cidadania, por meio da Ação Direta de Constitucionalidade (ADI) 6987, busca que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheça o crime de injúria racial como espécie de racismo. A ação foi distribuída ao ministro Nunes Marques.

O tema já está em julgamento no Plenário no Habeas Corpus (HC) 154248, em que a defesa de uma mulher com mais de 70 anos, condenada por ter ofendido uma trabalhadora com termos racistas, pede a declaração da prescrição da condenação. No entanto, em razão da relevância do tema, o partido considera importante sua definição no controle concentrado de constitucionalidade, cuja decisão tem efeito vinculante e eficácia contra todos.

Racismo estrutural - Segundo o Cidadania, o discurso racista na sociedade brasileira se dá, principalmente, na forma de ofensas a indivíduos por seu pertencimento a grupo racial minoritário, o que se convencionou chamar de injúria racial. Essa ofensa à honra subjetiva por elemento racial constitui uma das principais ferramentas do racismo estrutural para a inferiorização da população negra. De acordo com o partido, não reconhecer a injúria racial como espécie do crime previsto no artigo 20 da Lei 7.716/1989 (Lei de Racismo) torna ineficaz o repúdio constitucional ao racismo, por não considerar imprescritível e inafiançável uma das suas principais formas de manifestação no mundo contemporâneo.

STF julga inconstitucional norma estadual que estabelecia subsídio de desembargador como teto de servidores municipais

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade de norma da Constituição do Estado de Pernambuco que fixava o subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) como teto remuneratório para os servidores municipais. Por maioria de votos, o colegiado definiu que o teto remuneratório aplicável aos servidores municipais, exceto aos vereadores, é o subsídio do prefeito. A decisão foi tomada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6811, julgada pelo Plenário Virtual.

Subteto - A ação foi ajuizada pela Procuradoria-Geral da República, que questionava a validade da expressão "e municípios" (artigo 97, parágrafo 6º, da Constituição estadual). Segundo a PGR, a norma estadual não poderia fixar teto remuneratório nos municípios de forma diversa da prevista na Constituição Federal (inciso XI do artigo 37), que adota o subsídio do prefeito como subteto. Segundo a Assembleia Legislativa de Pernambuco, a alteração seria possível porque a Constituição dá aos estados o poder de estabelecer como teto único dos servidores em seu âmbito, exceto vereadores e deputados estaduais, o subsídio de desembargadores do Tribunal de Justiça.

Limite - O relator da ADI, ministro Alexandre de Moraes, afastou essa interpretação. Segundo ele, a norma constitucional que confere aos estados poder para fixar o teto aplicável a seus servidores (artigo 37, parágrafo 12) não permite que essa regulamentação inove no tratamento do teto dos servidores municipais, para os quais o inciso XI do mesmo artigo estabelece como teto único o subsídio do prefeito.

Alterações em trâmite de MPs durante a pandemia são validadas pelo STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) validou regras regimentais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que permitem que, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, Medidas Provisórias (MPs) sejam instruídas perante o plenário das Casas, ficando excepcionalmente autorizada a emissão de parecer por um deputado e um senador, em substituição à Comissão Mista. A decisão foi tomada, por maioria de votos, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6751 e nas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) 661 e 663, na sessão virtual encerrada em 3/9. Ainda de acordo com a decisão, as emendas e os requerimentos de destaque em deliberação nos plenários das Casas legislativas por sessão remota podem ser apresentados à Mesa, na forma e no prazo definidos para funcionamento do Sistema de Deliberação Remota (SDR), sem prejuízo da possibilidade de regulamentação complementar desse procedimento legislativo regimental.

Atos questionados - Nas ações, foram analisados dispositivos do Ato Conjunto 1/2020, que dispôs sobre a tramitação de medidas provisórias durante a pandemia, e atos das Mesas Diretoras do Senado Federal (Ato da Comissão Diretora 7/2020) e da Câmara dos Deputados (Resolução 14/2020) que determinaram a suspensão de deliberações de comissões na hipótese de acionamento do SDR.

Ministro Gilmar Mendes restringe período de quebra de sigilo de incorporadora pela CPI

(Foto: STF)

Foram identificadas transações entre a OPT Incorporadora e a Precisa Medicamentos, investigada pela comissão.

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), restringiu ao período posterior a 20/3/2020 a quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal da OPT Incorporadora Imobiliária e Administração de Bens Próprios Ltda. pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, no Senado Federal. Ao deferir parcialmente medida cautelar no Mandado de Segurança (MS) 38189, o ministro também suspendeu o afastamento do sigilo telemático da empresa.

Correlação comercial - O requerimento da CPI fundamentou-se em depoimentos e documentos que apontam "grande correlação comercial, bancária e fiscal" da empresa com a Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda, suas filiais e coligadas e seus sócios, em especial Francisco Maximiano, com registro de passagem de recursos com origem na Precisa.

Período - Para o ministro, a fundamentação apresentada pela comissão é suficiente para a adoção da medida. Contudo, a ordem de afastamento dos sigilos bancário e fiscal desde 2018 extrapola o fato investigado e carece de causa provável, uma vez que, por decorrência lógica, não tem relação com a pandemia, decretada apenas em 20/3/2020. Na avaliação do relator, se o objetivo da CPI é verificar a disseminação de fake news no período pandêmico e a eventual existência de esquema financeiro que a sustente, a coleta de dados relativos à calamidade pública é suficiente para a elucidação dos fatos.

STF adia outra vez julgamento sobre foro de Flávio no caso das 'rachadinhas'

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal retirou da pauta da sessão de ontem, 14, o processo que discute o foro privilegiado do senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ) na investigação das "rachadinhas". O caso havia sido listado para discussão pelo presidente da 2ª Turma, ministro Kassio Nunes Marques, no último dia 1º. Caberá ao magistrado inserir o processo novamente no calendário de julgamento. O primeiro adiamento do caso se deu no dia 31 de agosto, quando o ministro Gilmar Mendes atendeu a um pedido da defesa do senador. Um dia antes, o advogado Rodrigo Roca disse que estaria 'impossibilitado' de comparecer na sessão e pediu que a análise fosse transferida para a próxima reunião da Segunda Turma.

No aguardado julgamento, a Segunda Turma do STF vai decidir se referenda ou derruba a decisão da Justiça do Rio de Janeiro que garantiu foro especial a Flávio e transferiu o inquérito das rachadinhas para segunda instância. Tal decisão foi tomada em junho do ano passado pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio.

Na Segunda Turma, o pano de fundo da discussão será a tese dos "mandatos cruzados", usada pela defesa do senador no caso, pela qual um político pode manter o foro privilegiado do cargo antigo após assumir um novo posto.

Embora o STF já tenha restringido o foro privilegiado a políticos para os crimes cometidos no exercício do mandato e em função do cargo, os ministros ainda precisam definir o que internamente tem sido chamado de "pontas soltas" da decisão, tomada em 2018. Uma delas diz respeito justamente à situação de parlamentar que deixa de ocupar o cargo e, na sequência, assume outro.

Supremo definirá se extinção de cargo afasta direito à nomeação de aprovado dentro do número de vagas

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se o direito subjetivo à nomeação de candidato aprovado dentro do número de vagas previsto em edital de concurso pode ser afastado pela extinção superveniente do cargo oferecido ou pelo limite de gastos com pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar 101/2000). A matéria será discutida no Recurso Extraordinário (RE) 1316010, que teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual (Tema 1164).

Direito subjetivo - O recurso foi interposto pelo Município de Belém (PA) contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ-PA), que reconheceu o direito de um cidadão de ser nomeado para o cargo de soldador, para o qual fora aprovado dentro do número de vagas previstas no edital. Segundo o Tribunal, a extinção do cargo por lei posterior à homologação do concurso ou o questionamento sobre a necessidade da prévia dotação orçamentária, em razão da limitação prevista na da LRF, não afastam o direito subjetivo à nomeação do candidato.

Interesse público - No recurso, o município alega que a manutenção da decisão do TJ-PA viola a própria eficiência da administração pública, pois obriga a contratação de mão de obra desnecessária. Argumenta, ainda, que, se a Súmula 22 do STF permite exonerar servidores que já estejam no exercício de suas funções em caso de extinção de cargo durante o estágio probatório, também seria possível deixar de nomeá-los.

Relevância - Em sua manifestação, o presidente do STF, ministro Luiz Fux, destacou a relevância da matéria sob as perspectivas econômica, política, social e jurídica. Na sua avaliação, a multiplicidade de recursos extraordinários sobre controvérsia idêntica demonstra que a questão ultrapassa os interesses das partes.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

LEIS & PROJETOS

CDH transforma em PEC sugestão que amplia participação popular no processo legislativo

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou, nesta segunda-feira (13), a sugestão popular que pede garantia ao direito popular de incluir projetos de lei na pauta para votação. A SUG 22/2020 recebeu parecer favorável do senador Paulo Paim (PT-RS), que propôs a transformação do texto em Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

A sugestão foi apresentada pela Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social (Anadips). A iniciativa propõe alteração do art. 61 da Constituição Federal para garantir o direito popular de incluir projetos de lei em pauta para votação.

Esse artigo, que dispõe sobre o processo legislativo, estabelece que a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, 1% do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um deles.

Na justificativa, a entidade argumenta que, embora a Constituição preveja que a população participe na criação das leis, é prerrogativa única e exclusiva dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado definir se colocam ou não em votação o texto normativo criado pela iniciativa popular.

(Foto: Senado)

A proposta recebeu parecer favorável do relator, senador Paulo Paim (PT-RS).

Mesmo que os brasileiros se mobilizem e alcancem a quantidade mínima de quase um milhão e quatrocentas mil assinaturas, ainda assim a norma não se tornará realidade caso o presidente de qualquer das Casas não queira pautá-la para votação, ressalta a associação.

Para os autores, esse amplo poder nas mãos dos presidentes da Câmara e do Senado não está de acordo com o exercício da soberania popular, ferindo o princípio da Constituição, que prevê o exercício direto dessa soberania. Assim, a sugestão propõe estabelecer a obrigatoriedade de os presidentes das duas Casas incluírem em pauta, para votação, todo projeto de lei de iniciativa popular, bem como as demais espécies de projeto de lei previstas na CF em duas hipóteses. A primeira, quando houver requerimento para pautar o projeto para votação, com assinaturas de 500 mil eleitores, divididos em todas as regiões do país, com no mínimo 10 mil assinaturas por região. A segunda, quando houver requerimento para pautar o projeto com a assinatura da maioria simples dos membros do Senado ou da Câmara dos Deputados ou com a assinatura dos líderes partidários da respectiva Casa legislativa que representem a maioria simples.

Governadores e senadores defendem consórcios intermunicipais e interestaduais

(Foto: Senado)

Fernando Collor (presidente da CDR) e Jaques Wagner durante a audiência.

Em audiência pública semipresencial, segunda-feira (13), governadores e senadores destacaram a importância dos consórcios públicos para a criação de mecanismos que favoreçam o aprimoramento de políticas públicas e a atração de investimentos em diversas áreas, sobretudo nas regiões mais carentes do país. O debate, promovido pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado (CDR) teve como tema a gestão associada de serviços públicos no desenvolvimento regional, prevista na Lei 11.107, de 2005. Essa lei contém as regras para a União, estados, Distrito Federal e municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum, com a constituição de associação pública ou pessoa jurídica de direito privado. A audiência foi proposta pelo senador Jaques Wagner (PT-BA). Ele ressaltou que participou da elaboração dessa lei quando esteve à frente da articulação política do primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

- Depois de várias experiências reais acontecendo, o que nós fizemos simplesmente foi legalizar isso para que pudesse haver uma pessoa jurídica aceita institucionalmente que representasse uma experiência tão vigorosa - afirmou o senador.

Instrumento legal - Jaques Wagner disse que esse tipo de consórcio é consequência de uma demanda já existente que não dispunha de um instrumento legal, tendo início no âmbito municipal e, mais tarde, estadual. Ele também argumentou que o consórcio é importante para municípios pequenos em termos de população e orçamento, que têm dificuldades para implementar serviços mais amplos de atendimento à população. De acordo com o senador, a ferramenta já possibilitou a criação de 21 policlínicas para atendimento à população do interior da Bahia.

- A busca por consórcio cresceu 66% de 2015 a 2019. Há 491 consórcios que abrangem 4.081 municípios brasileiros. Destes, 3.600 são de pequeno porte - frisou o senador, citando dados da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Votação de ações contraterroristas é adiada após críticas, obstrução e pedido de vista

Críticas e obstrução dos partidos de oposição marcaram, nesta segunda-feira (13), a tentativa de votação, em comissão especial da Câmara, do projeto de lei (PL 1595/19) que trata de ações contraterroristas. Por 18 votos a 10, foi rejeitado um requerimento do Psol para retirar a proposta de pauta. O relator, deputado Sanderson HYPERLINK "https://www.camara.leg.br/deputados/204416" (PSL-RS), chegou a fazer a leitura de seu substitutivo ao texto principal, mas um pedido coletivo de vista adiou a discussão e votação, a fim de que os parlamentares tenham mais tempo para analisar o texto, que ainda pode passar por novas alterações até a próxima tentativa de votação, prevista para quinta-feira (16).

A proposta original é do deputado Vitor Hugo (PSL-GO), aproveitando projeto (PL 5825/16) do então deputado Jair Bolsonaro, arquivado em 2019. O texto cria o Sistema Nacional (SNC) e a Política Nacional Contraterrorista (PNC), sob supervisão do Gabinete de Segurança Institucional da

(Foto: Câmara)

Sanderson: relatório ainda não está fechado.

Presidência da República. Há previsão de treinamento e qualificação de profissionais e a preparação de unidades militares, policiais e de inteligência para ações preventivas e repressivas, "sigilosas ou ostensivas", para desarticular ou enfrentar grupos terroristas. O relator Sanderson acatou algumas das sugestões apresentadas durante seis audiências públicas na comissão, entre elas, a alteração da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11) para permitir que as autoridades responsáveis pela execução de ações contraterroristas tenham acesso irrestrito às informações de infraestrutura e a informações classificadas como sigilosas.

Fundo Amazônia e controle de espécies exóticas estão na pauta da CMA de hoje

Um projeto de lei do Senado que autoriza o controle populacional de espécies exóticas invasoras nocivas é o primeiro item da pauta deliberativa da Comissão de Meio Ambiente (CMA), que se reúne hoje (15), a partir das 10h. O PLS 201/2016, de autoria do senador Wellington Fagundes (PL-MT), estabelece condições para o consumo, assim como a distribuição e comercialização de subprodutos desses animais.

A motivação principal da proposta, diz o autor, é oferecer meios de combater a reprodução descontrolada e nociva de espécies, como o javali europeu, em território nacional.

O relator, Plínio Valério (PSDB-AM), rejeitou emenda apresentada na CCJ. Para o senador, o controle populacional de espécies exóticas não está restrito ao abate, o que justifica alterar a Lei de Crimes Ambientais.

Ele defende ainda ampliar a proposta, ao permitir que as políticas de controle de espécies exóticas invasoras contemplem diversas estratégias, como o uso de métodos biológicos e químicos, além dos físicos previstos no texto original.

Recursos para a floresta - Outro projeto na pauta torna oficial a criação do Fundo Amazônia em lei. O fundo seria instituído na legislação como "uma associação civil sem fins lucrativos para destinar o valor das doações recebidas em dinheiro para a realização de ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento na Amazônia Legal".

Autor do projeto (PL 415/2020), o senador Jorge Kajuru (Podemos-GO) argumenta que o Fundo Amazônia, instituído por meio do Decreto 6.527, de 2008, e gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), teve, desde sua criação, um papel importante na luta pela preservação do meio ambiente. Assim, a proposta é proporcionar mais segurança jurídica ao Fundo, a partir da inserção da matéria na legislação federal.

Salário de professor deve ficar isento de IR, determina projeto

Um projeto de lei do senador Sérgio Petecão (PSD-AC) propõe isentar de Imposto de Renda (IR) a remuneração de professores de todos os níveis. O parlamentar espera que a medida contribua para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) para a valorização salarial desses profissionais.

Ele argumenta que a solução para o problema educacional brasileiro passa pela intervenção pública, e cabe ao poder público instrumentalizar mecanismos incentivadores de adesão ao magistério.

O Projeto de Lei 3.018/2021 modifica a legislação do IR (Lei 7.713, de 1988) acrescentando à lista de isenções o salário de professores na educação infantil, fundamental, média e superior, desde que em efetivo exercício. De acordo com a justificativa do projeto, seguiriam sujeitos a tributação as remunerações e rendimentos gerados por outras atividades.

O senador sublinha que o piso salarial do magistério está acima da faixa de isenção do IR, de modo que mesmo os professores do ensino fundamental estão sujeitos ao recolhimento do imposto. "Nossa ideia é beneficiar os professores ora em efetivo exercício e incentivar o maior número possível de pessoas a migrar para o magistério", explica Petecão.

Equiparação salarial - A justificativa do projeto também menciona o PNE, aprovado em 2014. O plano estabeleceu entre suas metas um prazo de seis anos para a equiparação do rendimento médio dos professores com o de profissionais com escolaridade equivalente. Porém, segundo estatística da plataforma Observatório do PNE relativa a 2020, o salário dos professores alcançava somente 78,5% da média.

"Dadas as dificuldades de avançar de modo mais consistente no cumprimento dessa meta, a isenção que propomos poderá contribuir para a valorização do ofício docente, inclusive na educação superior", conclui o autor.

Projeto permite pagar assistência a vítimas da pandemia com recursos do Auxílio Brasil

Proposta do Poder Executivo (PLN 13/21) permite a abertura de crédito suplementar para atender a despesas de assistência social no enfrentamento da pandemia de Covid-19 a partir de recursos do Auxílio Brasil (MP 1061/21), o programa substituto do Bolsa Família.

O projeto também permite a suplementação do ressarcimento ao gestor do Fundo Nacional de Desestatização e estende o prazo para a emissão de créditos suplementares.

A suplementação para assistência social com recursos do Auxílio Brasil atende a recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU). Os créditos extraordinários emergenciais gerados para combater os efeitos sociais e econômicos da pandemia fizeram com que houvesse um gasto menor do montante destinado ao Bolsa Família. Por isso, a Corte de Contas sugeriu que essa margem seja direcionada exclusivamente para custear despesas com o enfrentamento da calamidade.

Desestatização - O projeto possibilita a abertura de créditos suplementares destinados ao ressarcimento do gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND), com recursos de:

- anulação de dotações, limitada a 25% do valor do subtítulo anulado;
- reserva de contingência;
- superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2020;
- excesso de arrecadação.

O Ministério da Economia observa que os pagamentos do FND precisam ser realizados com celeridade e podem ultrapassar os limites de suplementação. Entre as despesas podem estar gastos com serviços de terceiros, incluindo consultoria técnica, auditoria, taxas, emolumentos e outros encargos.

A gestão do fundo mudou no ano passado da Secretaria de Tesouro Nacional para Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Pelas regras atuais, a suplementação poderia ser de até 20% dos recursos para ressarcimento do gestor do FND. Com a mudança no texto da lei orçamentária, não haverá limite para abrir crédito suplementar à Secretaria de Desestatização.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Partidos tentam acordo para encher protestos

Dez partidos de oposição, do Novo ao PT, vão se reunir amanhã para tentar organizar manifestações conjuntas e amplas pelo impeachment do presidente Jair Bolsonaro. Um dos desafios será encher a rua - objetivo não atingido pelo ato de domingo, liderado majoritariamente por ativistas que defendem uma "terceira via", com apoio de parte da esquerda.

O outro é vencer resistências de grupos de direita, como o Movimento Brasil Livre (MBL) e o Vem Pra Rua. Eles resistem a participar de eventos que também recebam o partido do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A reunião deve ter representantes de PT, PDT, PSB, PSOL, Solidariedade, PCdoB, PV, Rede, Novo, Cidadania. Deve tratar da organização de dois atos já marcados contra Bolsonaro, em 2 de outubro e 15 de novembro, pelos partidos de esquerda. Na véspera do ato de domingo, o PT havia divulgado uma resolução de sua Executiva Nacional. O texto saudava "todas as manifestações Fora Bolsonaro", mas informava que o partido não participaria do ato do dia seguinte.

À CPI, juristas apontam crimes de Bolsonaro no combate à pandemia

A dois meses do encerramento da CPI da Covid, o grupo de juristas coordenado pelo ex-ministro da Justiça Miguel Reale Júnior entregará nesta semana um parecer de mais de 200 páginas aos senadores sobre os possíveis crimes cometidos pelo presidente Jair Bolsonaro no enfrentamento à pandemia de covid-19 no País.

"Foi um trabalho muito exaustivo dos membros da comissão (de juristas)", disse Reale Júnior ao Estadão. O grupo atua desde junho na prestação de consultoria jurídica aos senadores, especialmente ao relator Renan Calheiros (MDB-AL), que se prepara para escrever o texto final a partir das provas coletadas contra a gestão Bolsonaro.

Os juristas compilaram depoimentos, documentos, provas e dados obtidos desde a criação da comissão, em abril, até o mês de agosto, para delinear qual é o arcabouço jurídico que pesa contra os integrantes do governo sob a mira da CPI.

As conclusões serão avaliadas pelo relator da comissão, Renan Calheiros, responsável por apresentar o parecer final da CPI com as conclusões da investigação. Após ter o período inicial prorrogado em julho, a comissão tem até o dia 5 de novembro para concluir os trabalhos. O relator, no entanto, planeja entregar a conclusão ainda neste mês.

A cúpula da CPI avalia enquadrar Bolsonaro em crimes de três natureza, que serão separados em diferentes capítulos no relatório. Os senadores devem acusar o presidente por crimes de lesa-humanidade, que permite uma denúncia em tribunal internacional, crimes de responsabilidade, que darão respaldo a um pedido de impeachment na Câmara, e crimes comuns, que podem motivar uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF).

A acusação por prevaricação na compra da vacina indiana Covaxin é um dos principais focos da CPI. O presidente é investigado por não ter encaminhado uma apuração ao ser alertado sobre um suposto esquema de corrupção na aquisição das doses da vacina indiana.

A CPI levantou uma série de condutas consideradas suspeitas no Ministério da Saúde ao mesmo tempo em que o governo ignorava ofertas de grandes laboratórios, como Pfizer e Butantan.

A própria CPI deve encaminhar as conclusões ao presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), acusando Bolsonaro por crimes de responsabilidade na pandemia de covid-19. No âmbito dos crimes comuns, como ações contra a saúde pública e corrupção passiva, a CPI deve encaminhar as conclusões para a Procuradoria-Geral da República, responsável por uma eventual denúncia contra o presidente no Supremo. Se o procurador Augusto Aras não avançar nas investigações, os senadores querem protocolar uma ação contra ele diretamente no STF.

Juíza autoriza condução coercitiva de suposto lobista da Precisa na CPI da Covid

A juíza Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves, da 12ª Vara Federal Criminal do Distrito Federal, autorizou a expedição de mandado de condução coercitiva para o advogado Marconny Nunes Ribeiro Albernaz de Faria caso ele não compareça nem justifique a sua eventual ausência em depoimento à CPI da Covid previsto para às 9h30 de quarta-feira, 15. A decisão proferida segunda, 13, atende a um pedido do presidente do colegiado, Omar Aziz.

Pollyana considerou que o suposto lobista da Precisa Medicamentos, empresa investigada na compra da vacina indiana Covaxin, é uma 'testemunha recalcitrante', ou seja, que resiste obstinadamente. Ao solicitar à Justiça a condução coercitiva do advogado, Aziz chegou a apontar que o depoimento do suposto lobista é 'absolutamente imprescindível ao inquérito parlamentar'.

Aziz também pediu à Justiça o deferimento de outras medidas cautelares contra Marconny, mas Pollyana considerou que não havia 'respaldo legal' para a autorização das mesmas. O presidente da CPI queria apreender o passaporte do suposto lobista por 30 dias, além da proibição de que o advogado deixasse a comarca onde mora sem prévia autorização do colegiado, sob pena de prisão ou monitoramento eletrônico.

Ao analisar o caso, Pollyana registrou que, 'a despeito de ciência inequívoca da designação de data para sua oitiva', Marconny não compareceu nem justificou a ausência em depoimento perante à CPI da Covid no início do mês. A magistrada frisou que a ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, autorizou o advogado a permanecer em silêncio perante a CPI da Covid quanto a perguntas que poderiam lhe incriminar, mas rechaçou expressamente o pedido de não comparecimento.

Quando Marconny faltou à oitiva perante à CPI, o vice-presidente do colegiado, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), chegou a pedir a 'condução sob vara' do advogado - prerrogativa da CPI, similar à condução coercitiva. Na ocasião, Albernaz chegou a apresentar um atestado médico do Hospital Sírio Libanês para não comparecer ao depoimento, sob a alegação de estar com 'dor pélvica'. No entanto, Randolfe disse no Twitter que o médico responsável pelo documento manifestou à comissão a intenção de cancelar o atestado, pois "notou uma simulação por parte do paciente". Marconny entrou na mira da CPI após o colegiado ter acesso a mensagens trocadas entre ele e o ex-secretário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) José Ricardo Santana, que prestou depoimento à comissão em 26 de agosto. Na conversa, Santana menciona que conheceu o suposto lobista da Precisa na casa da advogada do presidente Jair Bolsonaro, Karina Kufa.

Segundo os senadores, Santana e Marconny teriam conversado sobre processo de contratação de 12 milhões de testes de covid-19 entre o Ministério da Saúde e a Precisa. Uma das mensagens trocadas aponta que "um senador" poderia ajudar a "desatar o nó" do processo.

O requerimento de convocação do advogado é de autoria de Randolfe, que cita as mensagens e diz que o conteúdo reforça a existência de um "mercado interno no Ministério da Saúde que busca facilitar compras públicas e beneficiar empresas, assim como o poder de influência da empresa Precisa Medicamentos antes da negociação da vacina Covaxin".

Queiroga critica uso da Pfizer na falta da 2ª dose da AstraZeneca

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, criticou, segunda-feira, 13, o que chamou de "torre de Babel" nos critérios de aplicação de vacinas em todo o País. Segundo o ministro, os gestores de saúde deveriam utilizar vacinas da Pfizer como segunda dose para quem tomou AstraZeneca apenas em casos excepcionais.

"Se, por ventura, a AstraZeneca, por conta de questões operacionais, faltar, eventualmente pode se usar a intercambialidade. Agora, o critério não pode ser faltou um dia e já troca. Se não, a gente não consegue avançar. A nossa campanha vai muito bem", declarou Queiroga.

"A ideia é que a vacina seja homóloga. A dose heteróloga é para o reforço ou dose adicional", esclareceu o ministro. "E isso (dose adicional) é para idosos acima de 70 anos e imunocomprometidos. Há Estados que já anunciaram que vão vacinar acima de 60 anos. Então fica difícil, como conseguimos conduzir uma campanha de vacinação com essa espécie de torre de babel vacinal?".

O Estado de São Paulo tem cerca de 1 milhão de pessoas que não receberam a segunda dose do imunizante da AstraZeneca por falta de imunizantes e, por isso, decidiu aplicar a partir desta segunda-feira a Pfizer para evitar o atraso na campanha de vacinação.

Em relação à utilização da Coronavac para a dose de reforço, Queiroga voltou a cobrar a apresentação de dados pelo Instituto Butantan à Anvisa, como forma de liberar o registro definitivo da vacina produzida em parceria com o laboratório chinês Sinovac "O que a ciência tem apontado é que sistema heterólogo é mais suficiente", afirmou o ministro sobre a dose de reforço. A pasta da Saúde não recomenda o uso de Coronavac em idosos, o que tem acontecido em São Paulo. "Eu falo para gestores de saúde, sigam o PNI (Programa Nacional de Imunização), e juntos vamos fazer uma campanha mais eficiente", pediu o ministro.

Queiroga ainda minimizou o surgimento de variantes do novo coronavírus.

(Foto: EBC)

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga.

Falta de internet restringe acesso à educação

A adoção do ensino a distância criou um novo tipo de desigualdade no Brasil. Por falta de conexão à web, a adesão à educação virtual é bem maior nas escolas particulares - cujo índice de conexão é de 98% - do que nas públicas, onde a média é de 78%, segundo pesquisa da PwC e do Instituto Locomotiva. Essa diferença deve ampliar a evasão escolar, com impactos econômicos de longo prazo. Dados do Insper, em parceria com o Instituto Unibanco, apontam que o déficit educacional se acentuou durante a pandemia. Em 2020, o engajamento dos alunos da rede estadual no ensino médio foi de 25 horas semanais, ou 36% da jornada ideal. Isso ampliou a proporção de jovens que pensam em abandonar a escola. Em 2020, esse porcentual havia sido de 28% e, em 2021, subiu para 43%, segundo o Conselho Nacional da Juventude.

PF e PM fazem buscas em 20 locais e prendem mais um por terror em Araçatuba

A Polícia Federal e a Polícia Militar do Estado de São Paulo cumpriram ontem, 20 mandados de busca e apreensão para aprofundar as investigações referentes ao ataque de criminosos fortemente armados a agências bancárias de Araçatuba, no interior de São Paulo. Os agentes ainda efetuaram uma prisão, de caráter temporário. O alvo foi interrogado e encaminhado ao presídio local, diz a corporação. Os ataques aconteceram no último dia 30, quando ao menos 20 homens invadiram a cidade, incendiaram veículos e explodiram duas agências bancárias, atacando uma terceira. Os criminosos aterrorizaram a população espalhando 100 quilos de explosivos pelas ruas. O valor roubado dos bancos não foi divulgado.

Os mandados foram expedidos pela 1ª Vara Federal em Araçatuba e foram cumpridos no município e nas cidades de São Paulo, Campinas, Piracicaba, Guarulhos e Araçatuba.

A PF diz que, em menos de 15 dias, já foram presas oito pessoas envolvidas no roubo e outras duas, que já haviam sido identificadas, morreram. Em nota, a corporação registrou que continua seguindo todas as linhas de investigação possíveis espera colher mais elementos de prova em decorrência das buscas realizadas no período da manhã de ontem.

'Bolsonaro mostrou desprendimento pessoal' ao divulgar nota, diz Skaf

Três dias após a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) lançar o manifesto "A Praça é dos Três Poderes", o presidente da entidade, Paulo Skaf, elogiou,segunda-feira, 13, em entrevista à Rádio Eldorado a atitude do presidente Jair Bolsonaro de publicar uma nota na qual recuou do tom adotado nos discursos do 7 de Setembro em relação ao Supremo Tribunal Federal (STF).

"A palavra recuo fica parecendo uma crítica. Quando se quer paz, não pode haver vencido e vencedores. A posição do presidente Bolsonaro foi de dar um novo tom. Ele demonstrou desprendimento pessoal. A atitude dele só merece elogios".

O manifesto da Fiesp que cobra a harmonia entre os Poderes não cita o nome do presidente e afirma que a mensagem "não se dirige a nenhum dos Poderes especificamente". O dirigente empresarial admitiu que conversou com o presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL) antes de divulgar o texto, mas negou que decisão de adiar a publicação tenha sido a feita a pedido do parlamentar ou do Governo Federal.

"Houve muita especulação em relação ao momento da divulgação do manifesto da Fiesp. Teve muita lenda. Não houve interferência do Palácio do Planalto. Eu falo com certa frequência com o presidente da Câmara e com pessoas que compõem o Poder Executivo Cheguei a falar naquela semana com o Arthur Lira. Eu comuniquei que seria mais oportuno publicar depois do dia 7", afirmou o empresário.

O manifesto da Fiesp causou um racha na Federação Brasileira de Bancos (Febraban), que desistiu de assinar o documento por pressão da Caixa e do Banco do Brasil. Segundo Skaf, a Febraban seria apenas mais uma signatária entre as 247 que apoiaram a iniciativa. "Foi uma questão interna deles. A confusão que houve na Febraban acabou politizando um pouco o nosso manifesto. Foi mais uma razão que me levou a deixar mais para adiante", afirmou o presidente da Fiesp.

Aliado do presidente Bolsonaro, Skaf tem evitado manifestações públicas e atua nos bastidores como um interlocutor entre o empresariado e o Palácio do Planalto. Ao ser questionado sobre o impacto das ameaças golpistas de Bolsonaro na economia, o dirigente minimizou. "Ou gente aceita essa retratação, ou vamos voltar na confusão".

Skaf também comentou a diferença de tratamento da Fiesp em relação a ex-presidente Dilma Rousseff, que foi alvo de uma campanha pelo impeachment, e Bolsonaro.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

PUBLICIDADE LEGAL

Greenyellow Performance Energética S.A.

CNPJ/ME Nº 41.813.235/0001-80 - NIRE 3530056780-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 10/09/2021

I. Data, Hora e Local: Em 10/09/2021, às 15h00, na sede da GreenYellow Performance Energética S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, sala 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-011. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, em virtude da presença da GreenYellow do Brasil Energia e Serviços EIRELI (CNPJ/ME sob nº 20.993.615/0001-73) ("GreenYellow do Brasil"), única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"). **III. Mesa:** Presidente: Celso Ernesto Martini Filho; Secretário: Francisco Henrique de Vasconcelos Parra. **IV. Ordem do Dia e Deliberações**: A GreenYellow do Brasil, única acionista da Companhia, resolveu, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1 Aprovar a captação de recursos por meio da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures"), para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, conforme alterada ("Oferta", "Instrução CVM 476" e "Emissão", respectivamente), conforme disposto em maiores detalhes no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da GreenYellow Performance Energética S.A.*" ("Escritura"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, CNPJ/ME nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura, que será arquivada na sede social da Companhia: **a) Número de Emissão**: A Emissão constituirá a 1ª emissão de debêntures da Companhia para distribuição pública; **b) Valor da Emissão**: O montante total da Emissão será de R$ 160.000.000,00 na Data de Emissão (conforme abaixo definido); **c) Quantidade de Debêntures Emitidas**: Serão emitidas 160.000 Debêntures; **d) Número de Série:** A Emissão das Debêntures será realizada em série única; **e) Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário será de R$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **f) Conversibilidade e Permutabilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia e nem permutáveis por ações de outra sociedade; **g) Tipo e Forma:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados; **h) Certificados de Debêntures e Comprovação de Titularidade**: A Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme abaixo definido). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, em nome do Debenturista, emitido pelo Balcão B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente no Balcão B3; **i) Agente de Liquidação e Escriturador**. A instituição prestadora dos serviços de agente de liquidação e dos serviços de escrituração das Debêntures será a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme definida acima, na qualidade de "Agente de Liquidação" e "Escriturador", cujas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação ou o Escriturador na prestação dos serviços relativos à Emissão e às Debêntures; **j) Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia relativas às Debêntures e demais obrigações assumidas no âmbito da Emissão ("Valor Garantido"), as Debêntures contarão com as seguintes garantias reais, nos termos no artigo 1.362 da Lei nº 10.406/02, conforme alterada ("Código Civil") e artigo 66-B da Lei nº 4.728/65: (i) Alienação fiduciária de 100% das ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas integralmente pela GreenYellow do Brasil ("**Ações Alienadas**" e "**Alienação Fiduciária de Ações**", respectivamente). Os demais termos e condições da Alienação Fiduciária de Ações encontrar-se-ão descritos no "*Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a GreenYellow do Brasil, a Companhia e o Agente Fiduciário ("**Contrato de Alienação Fiduciária**"); e (ii) Cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os direitos creditórios detidos pela Companhia, oriundos do "*Contrato de Eficiência Energética - CEE 10*" firmado entre a GreenYellow do Brasil, sucedida pela Companhia mediante conferência, pela Garantidora, de ativos em aumento de capital social da Companhia, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 31/07/2021, e o GPA (conforme abaixo definido), em 31/12/2019 ("**CEE**"), bem como das Contas Vinculadas (conforme abaixo definidas), e de todos os seguros, eventuais indenizações e multas pagas pelo GPA durante a vigência do(s) CEE(s) (conforme definidos no(s) CEE), inclusive dos valores a serem depositados decorrentes da prestação dos serviços ao GPA no âmbito do CEE, e que transitarem em determinadas contas vinculadas que receberão os recursos do CEE, de movimentação restrita, exclusivamente para o pagamento das obrigações e serviços prestados no âmbito do CEE, de titularidade da GreenYellow do Brasil no Itaú Unibanco S.A., na qualidade de banco arrecadador e administrador de tal conta vinculada ("**Contas Vinculadas**" e "**Banco Administrador**", respectivamente), e sobre os direitos creditórios mantidos nas Contas Vinculadas, incluindo recursos eventualmente em trânsito nas Contas Vinculadas, ou em compensação bancária, bem como eventuais rendimentos decorrentes de investimentos ("**Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente**"), conforme venham a ser permitidos, nos termos e condições estabelecidos no "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**" e, quando em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária, os "**Contratos de Garantia**", e "**Cessão Fiduciária**" e quando em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, as "**Garantias Reais**", respectivamente). Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios seguirão descritos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. **k) Data de Emissão**: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data a ser indicada na Escritura ("Data de Emissão"); **l) Prazo e Data de Vencimento**: As Debêntures terão prazo de vencimento de 07 anos, contados da Data de Emissão, conforme data a ser indicada na Escritura ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definidas) ou da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), da Oferta de Resgate Antecipado Total (conforme abaixo definida), do Resgate Antecipado Obrigatório *Cash Sweep* (conforme abaixo definido) ou da Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) da totalidade das Debêntures seguida de seu cancelamento, nos termos da Escritura; **m) Repactuação:** As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada; **n) Amortização Ordinária do Valor Nominal Unitário**: Observados os termos e condições previstos na Escritura e ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado ou da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado Total, do Resgate Antecipado Obrigatório *Cash Sweep* ou da Aquisição Facultativa das Debêntures, o saldo do Valor Nominal Unitário, será amortizado, em parcelas mensais e sucessivas, nos percentuais e datas a ser indicados na tabela disposta na Escritura de Emissão; **o) Amortização Extraordinária Obrigatória *Cash Sweep***: A Companhia ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, por conta e ordem da Companhia, deverá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, em montante equivalente a 30% (trinta por cento) do Caixa Operacional Excedente (conforme definido na Escritura) somado a quaisquer valores recebidos pela Companhia, a título de indenização, multa e/ou preço remanescente dos equipamentos, em decorrência de fechamento e/ou transferência de lojas a terceiros, bem como de hipóteses de rescisão do CEE ("**Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória *Cash Sweep***") e limitado a 98% do Valor Nominal Unitário, de forma proporcional à totalidade das Debêntures, realizar a amortização extraordinária obrigatória *cash sweep* das Debêntures ("**Amortização Extraordinária Obrigatória *Cash Sweep***"). O cálculo do Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória *Cash Sweep* obedecerá à fórmula prevista na Escritura de Emissão; **p) Atualização Monetária**: As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) atualizado monetariamente; **q) Juros Remuneratórios**: Sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios à correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), acrescida de um *spread* ou sobretaxa de 3,50% ao ano, com base em um ano de 252 Dias Úteis, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive) ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula descrita na Escritura; **r) Periodicidade de Pagamento dos Juros Remuneratórios**: Os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente, conforme datas indicadas no cronograma constante do Anexo I da Escritura, ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado ou da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado Total, do Resgate Antecipado Obrigatório *Cash Sweep* ou da Aquisição Facultativa das Debêntures (cada data, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"); **s) Local de Pagamento**: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pelo Balcão B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente no Balcão B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente no Balcão B3 ("Local de Pagamento"); **t) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação prevista na Escritura até o 1º Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso no presente Contrato, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" qualquer dia que haja expediente bancário e que não seja sábado ou domingo, ou feriado declarado nacional; **u) Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir do 3º ano contado da Data de Emissão, independentemente da vontade dos Debenturistas, desde que tenha sido comprovado pela Companhia a utilização da totalidade dos recursos das Debêntures na forma prevista na Escritura e no Parecer (conforme abaixo definido) realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"); **v) Resgate Antecipado Obrigatório *Cash Sweep*:** Caso, em decorrência da realização de uma ou mais Amortizações Extraordinárias Obrigatórias *Cash Sweep*, nos termos acima, o saldo do Valor Nominal Unitário, imediatamente após a conclusão de uma Amortização Extraordinária Obrigatória *Cash Sweep* resulte em montante igual ou inferior a 2,0% do Valor Nominal Unitário, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, desde que tenha sido comprovado pela Companhia a utilização da totalidade dos recursos das Debêntures na forma prevista na Escritura e no Parecer ("**Resgate Antecipado Obrigatório *Cash Sweep***"); **w) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo**: A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, a qual deverá ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura, desde que tenha sido comprovado pela Companhia a utilização da totalidade dos recursos das Debêntures na forma prevista na Escritura e no Parecer ("Oferta de Resgate Antecipado Total"). Não será permitida uma oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures; **x) Aquisição Facultativa**: As Debêntures poderão, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 620/20 ("Instrução CVM 620"), observados os termos e condições estabelecidos na Escritura ("Aquisição Facultativa"); **y) Vencimento Antecipado**: As obrigações assumidas pela Companhia na Escritura estão sujeitas a vencimento antecipado automático e não automático na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado nela previstos ("Hipóteses de Vencimento Antecipado"), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Na ocorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a Companhia obriga-se a resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, mediante (i) notificação prévia ao Balcão B3, com antecedência mínima de 3 Dias Úteis da data definida para realização do resgate, para criação do evento de pagamento, nos termos da Cláusula 7.6.1 da Escritura; e (ii) o pagamento, na data da ocorrência do vencimento antecipado, dos valores devidos pela Companhia, conforme estabelecido na Escritura; **z) Destinação dos Recursos**: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados pela Companhia para o reforço e/ou a recomposição de caixa dispendido pela Companhia e/ou pela GreenYellow do Brasil para viabilização e instalação dos projetos de eficiência energética a partir de sistemas de iluminação, refrigeração, automação e geração de energia solar distribuída por painéis fotovoltaicos dentro de unidades de clientes, inclusive projetos desenvolvidos junto à Companhia Brasileira de Distribuição, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 3.142, Bairro Jardim Paulista, CNPJ/ME nº 47.508.411/0001-56 ("GPA"), incluindo custos, despesas, capital de giro, investimentos e aportes de capital realizados pela Garantidora para e/ou em decorrência da implementação dos referidos projetos de eficiência energética, observado o período constante no Parecer emitido pela Consultoria Especializada (conforme definida abaixo) na forma prevista na Escritura; **aa) Caracterização como Debêntures Verdes / Sustentáveis**: As Debêntures serão caracterizadas como "debêntures verdes /sustentáveis", com base em: (i) Parecer de Segunda Opinião ("Parecer") emitido pela consultoria especializada independente ("Consultoria Especializada"), com base nas diretrizes do *Green Bond Principles* de 2021, conforme atualizado, emitidas pela emitidas *International Capital Market Association*, para caracterização da Emissão nas categorias "energia renovável" e "eficiência energética", o qual deverá ser apresentado pela Consultoria Especializada na Data de Emissão; (ii) reporte anual de título verde, a ser realizado pela Companhia, a respeito da alocação dos recursos das Debêntures e dos impactos ambientais associados à Emissão, de forma a manter a classificação das Debêntures como "debêntures verdes"; e (iii) marcação nos sistemas da B3 como título sustentável, com base em requerimentos desta; **bb) Encargos Moratórios**: Caso a Companhia deixe de efetuar quaisquer pagamentos de quaisquer quantias devidas aos Debenturistas nas datas em que são devidos, tais pagamentos devidos e não pagos continuarão sujeitos aos Juros Remuneratórios e, ainda, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora não compensatórios calculados à taxa de 1% ao mês calculado *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"). Os encargos moratórios ora estabelecidos incidirão sobre o montante devido e não pago desde o efetivo descumprimento da obrigação respectiva até a data do seu efetivo pagamento; **cc) Decadência dos Direitos aos Acréscimos**: O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias devidas pela Companhia, nas datas previstas na Escritura, ou em comunicado publicado pela Companhia, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer remuneração adicional e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, a partir da data em que o valor correspondente foi disponibilizado pela Companhia ao Debenturista, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento; **dd) Preço de Subscrição e Integralização**: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição e Integralização"); **ee) Prazo e Forma de Subscrição e de Integralização**: As Debêntures serão subscritas a qualquer tempo, a partir da data de início da distribuição, com integralização à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização") e em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição e Integralização, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis do Balcão B3. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio a ser definido pelos Coordenadores (conforme abaixo definido) no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, será o mesmo para todas as Debêntures integralizadas em uma mesma data; **ff) Colocação e Procedimento de Distribuição**. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures ("Garantia Firme"), com a intermediação de instituições financeiras autorizadas a prestar serviços de distribuição pública de valores mobiliários ("Coordenadores") e; **gg) Demais Condições**: As demais condições da Emissão que não foram expressamente elencadas na presente ata serão estabelecidas na Escritura. 4.2 Tendo em vista a deliberação aprovada conforme Item 4.1 acima, aprovar a outorga da Cessão Fiduciária, pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel e integral cumprimento do Valor Garantido. 4.3 Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos os instrumentos relacionados à Emissão, incluindo, mas não limitado, aos seguintes documentos: (i) a Escritura; (ii) o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da 1ª Emissão da GreenYellow Performance Energética S.A.*"; (iii) o "*Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*"; (iv) "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*"; e (v) quaisquer documentos acessórios, incluindo certificados, declarações e recibos relacionados à Emissão e à Oferta. 4.4 Em decorrência das matérias acima aprovadas, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar quaisquer medidas e atos necessários à formalização e implementação das operações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, (i) à assinatura dos instrumentos acima elencados e de quaisquer documentos, aditivos, retratificações ou contratos que lhe sejam relacionados, ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido; (ii) à publicação da presente ata em jornais de grande circulação na forma da lei; (iii) à alteração do Livro de Registro de Ações do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças a fim de averbar a constituição da Alienação Fiduciária; (iv) toda e qualquer medida necessária para a implementação e formalização das deliberações aprovadas na presente assembleia; (v) toda e qualquer medida necessária para a implementação e formalização da Emissão e da Oferta. **V. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 10/09/2021. **Mesa:** Francisco Henrique de Vasconcelos Parra - Secretário, Celso Ernesto Martini Filho - Presidente. **Acionista Presente: Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Eireli** - Roberto Cintra Zerkowski e Fernando Slade Carlos de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL N° 226/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 E 45 KG, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. DATA DA ABERTURA: 05.10.2021 AS 14:30 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL N° 225/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS EM VIRTUDE DA REFORMA GERAL DA SECRETARIA - DATA DA ABERTURA: 07.10.2021 AS 09:30 HORAS. Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 14 de Setembro de 2021. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

REDESIGNAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2021. O Município de Bragança Paulista torna público aos interessados que fica redesignada a data da sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, para o dia 06 de outubro de 2021 as 09:30 horas. O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 14 de Setembro de 2021. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 178/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26.073/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUINHO (MÁQUINA DE LAVAR) SEMI AUTOMÁTICA PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 04/10/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 179/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33.521/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PRISIONAL PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE LIMEIRA - CDP DE LIMEIRA - RECURSO ESTADUAL/DELIBERAÇÃO CIB - 62, DE 06/09/2012.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 05/10/2021 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 464 de 30 de dezembro de 2020.

Limeira, 14 de setembro de 2021
Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 114/2021 para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ESTUDO URODINÂMICO, que fica agendado o dia 17/09/2021 às 09:30 horas para RETOMADA da sessão pública.

Limeira, 14 de setembro de 2021
Departamento de Gestão de Suprimentos

Consiga Mais Cobrança e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 29.229.539/0001-07 - NIRE 35.3.0055248-2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/07/2021

1. Data, Hora e Local: Em 30/07/2021, às 17h, sede social ("Companhia"), Rua Julio Gonzalez, 132, 8º andar, Barra Funda, São Paulo/SP. **2. Convocação:** Dispensada. **3. Presença:** Totalidade do capital social. **4. Mesa:** Presidente: Larissa Lancha Alves de Oliveira Arruy; Secretária: Cristiane Alessandra Cabral de Moura Coutinho. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, nos termos da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar a alteração do artigo 10º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 10º. Poderão votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, na data da respectiva Assembleia Geral."* 5.3. Aprovar a alteração do §2º do artigo 10º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 10. (...) § 2º. Exceto se quórum superior for previsto na Lei nº 6.404/76, e alterações, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas, se aplicável, as deliberações tomadas em Assembleias Gerais de acionistas da Companhia, inclusive no que tange às matérias listadas no Artigo 11º a seguir, serão tomadas por, pelo menos, ações representativas da maioria do capital social votante da Companhia.*" 5.4. Aprovar a modificação da composição da Diretoria, com alteração do número máximo de diretores, permitindo que a Diretoria seja composta por até 5 membros, passando o caput do artigo 13º do Estatuto Social a vigorar sob a seguinte redação: "*Artigo 13º. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo 5 membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos ou reeleitos, com mandato de 2 anos, pela Assembleia Geral e por esta destituíveis a qualquer tempo.*" 5.5. Eleger, para mandato de 2 anos, como membros da Diretoria da Companhia: *(i)* Pedro Henrique de Souza Conrade, brasileiro, solteiro, nascido em 16/02/1992 empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Rio Preto, nº 88, Jardim Paulista, São Paulo/SP, Brasil, CEP 01426-010, RG nº 36.530.694-0 SSP-SP, CPF nº 370.749.968-58; *(ii)* Jean Martin Sigrist Junior, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, RG nº 13.997.873-2-SSP/SP, CPF nº 106.124.968-99, residente e domiciliado em São Paulo/SP na Rua Haddock Lobo, nº 1615, apto. 121, Cerqueira Cesar, CEP 01414-003. 5.5.1. Os Diretores ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, e declaram expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação): (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante a assinatura dos Termos de Posse, em que formalizam a declaração ora consignada, e ficam arquivados na sede da Companhia. 5.6. Consignar que, em razão da eleição acima referida, a composição da Diretoria da Companhia passará a ser a seguinte: **Diretor - Cargo:** Leandro Molina Pinho - Diretor Presidente; Victor Hugo Maranhão Loyola - Diretor Superintendente; Paulo Roberto Cardoso Simões - Diretor Financeiro; Pedro Henrique de Souza Conrade - Diretor sem designação específica; Jean Martin Sigrist Junior - Diretor sem designação específica. **6. Encerramento:** Nada mais. **Mesa:** Larissa Lancha Alves de Oliveira Arruy - Presidente; Cristiane Alessandra Cabral de Moura Coutinho - Secretária. **Acionistas:** Neon Pagamentos S.A., Neon Payments, Ltd., Andre Henrique Santoro, Frederico Lemos de Almeida e Camilla D'Angelo Clemente. Extrato da ata. SP, 30/07/2021. JUCESP nº 403.647/21-6 em 20/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site da Prefeitura Municipal, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 218/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos VII), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 29.09.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 14.09.2021.
JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 08/21 – Contratação de empresa especializada para recapeamento e adaptação de infraestrutura urbana em vários pontos do município, com vencimento às 14:30h do dia 01.10.21. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 14/09/21
Rodrigo de Oliveira Rodrigues - Secretário de Obras Municipal

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.001/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pregoeira designada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, comunica a decisão de **DECLARAR FRACASSADO O CERTAME** acima referenciado, nos termos do parecer jurídico GJA-236/2021, encartado no processo SEI nº 7010.2020/0002787-4, pois verificou-se que, encerrada a fase de lances, a única empresa licitante/participante foi **RECUSADA/DESCLASSIFICADA**, por não comprovar todos os requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL
Edital nº 56 de 14 de setembro de 2021. Pregão Eletrônico nº 48/21

Objeto: Registro de Preços de cestas básicas para atender a população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do COVID – 19 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão: 29/09/2021 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br e lidos ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 14 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O PARQUE INFANTIL "SITIO DO PICA-PAU AMARELO" LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL "CYRO ARMANDO CATTA PRETA" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 28/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/09/2021. Orlândia, SP, 14 de Setembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO COM FORNECIEMNTO DE IPs**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 28/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/09/2021. Orlândia, SP, 14 de Setembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº 57.522.468/0001-63

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra nº 161/2021 - Convite nº 2/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo em instalação predial - implantação do Centro de Inovação Educacional (CIE), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. O Diretor Presidente resolve homologar o processo licitatório e adjudicar o objeto do Edital nº 33/2021 à licitante EXM Construtora e Incorporadora Ltda., pelo valor total de R$ 118.245,65 - conforme Atas às fls. 351, 352 e 367 dos autos. SJCampos, 10 de setembro de 2021. George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 969/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE TIPO 1 - RUA LUIZ GRENGE, Nº 285, RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS - MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:
- KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP, no valor de R$ 3.675.000,00 (três milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 14 de setembro de 2021.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 - PROCESSO Nº 771/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER APLICADA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE INFECTOLOGISTA E HEPATOLOGISTA/ OU CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS E ATENDIMENTO DE HEPATITE VIRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:
- LIBERATORI GIMAIEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para fornecer o item: 02;
- MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE S/S, para fornecer o item: 01.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de setembro de 2021.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 586/2021
COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada através da Portaria GP N.º 006/2021, TORNA PÚBLICO, aos interessados que, decorrido os prazos legais nos termos do artigo 109, parágrafo terceiro, da Lei 8666/93, após análise e decisão dos recursos interpostos da fase HABILITAÇÃO da licitação supra, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEB LAURO BITTENCOURT" que a abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, dar-se-á, **às 09h00min do dia 17/09/2021 na sala de licitação do Paço Municipal,** Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

Na oportunidade comunica às empresas habilitadas, a saber: R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; VIZAN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; e HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 14 de setembro de 2021.
CLAUDIR SANTOS LIMA - Divisão de Licitação e Contratos

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021
PROCESSO Nº 801/2021

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a NOVA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES, referente à licitação supra, destinada ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA E ESTABILIZANTE SÓLIDO, tendo em vista, que após reanalise do processo licitatório e alicerçado nos princípios da economicidade e vantajosidade, fica remarcada a data de recebimento e abertura dos envelopes.

Na oportunidade comunicamos que os interessados em participar do presente certame deverão apresentar-se em conformidade com as exigências do edital e seus anexos, às 9h00min, do dia 30 de novembro de 2021, na sala de Licitações – PAÇO MUNICIPAL, sito à Rua Coelho Neto nº 73 - Araçatuba-SP.

O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se à disposição no site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 14 de setembro de 2021.
CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/ME 61.565.222/0001-46

Aviso aos Acionistas - Pagamento de Juros Remuneratórios sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir de 28/09/2021, iniciaremos o pagamento de juros sobre o capital próprio abaixo discriminados, conforme deliberado na reunião conjunta do Conselho de Administração e Diretoria realizada em 30/06/2021. **1. Juros Remuneratórios sobre o Capital Próprio.** R$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio, no montante bruto de R$ 1.460.578,88 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **2. Instruções Quanto aos Créditos. a)** Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito, de acordo com a conta-corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A. - Instituição Depositária de Ações. **b)** Os Acionistas com cadastro desatualizado terão seus valores creditados a partir do 3º dia útil após a efetivação da respectiva atualização nos arquivos eletrônicos do referido Banco. **c)** Os Acionistas que eventualmente ainda detenham certificados representativos de ações ao portador, deverão apresentá-los para conversão de suas ações para a forma escritural, conforme Lei nº 8.021/90. **3. Local de Atendimento**. Serviço de Atendimento a Acionistas do Banco Itaú S.A., no horário bancário, sito à Rua Boa Vista nº 185, 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01092-900, ou qualquer outra agência especializada no atendimento a acionistas. São Paulo, 15 de setembro de 2021.

Luiz Arthur Pacheco de Castro - Diretor de Relações com Investidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL RETIFICADO I
Edital nº 54 de 03 de setembro de 2021.
Pregão Presencial nº 05/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manejo arbóreo através de equipe, remoção de raízes e vegetação de tocos das áreas públicas e laudo tomográfico para este Município por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – Abertura dos envelopes: 28/09/2021 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mario Toyama – Secretário de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 14 de setembro de 2021.

REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

AVISO DE LICITAÇÃO- Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 153/2021** - HMMG.2021.00000426-79: Registro de Preços de germicidas; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 15/09/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 30/09/2021**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 15/09/2021 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br. **Henrique Milhina Moreira - Diretor Administrativo**

Greenyellow Performance Energética S.A.

CNPJ/ME 41.813.235/0001-80 - NIRE 3530056780-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 14/09/2021

Data, Hora e Local: Aos 14/09/2021, às 10h, na sede da Companhia em São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** A totalidade do capital social. **Mesa:** Celso Ernesto Martini Filho - Presidente, Francisco Henrique de Vasconcelos Parra - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** (a) Tendo em vista que o capital social da Companhia encontra-se totalmente subscrito e integralizado e, por ser o capital considerado excessivo em relação ao objeto exercido, a acionista aprova, nos termos do art. 173 da Lei das SA, a redução de capital social da Companhia no valor total de R$ 82.000.000,00, correspondente a R$ 0,934119 por ação, mediante a restituição do capital ao único acionista da Companhia, sem o cancelamento de ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e percentual do acionista no capital social da Companhia. O capital social da Companhia passará a ser, portanto, no valor de R$ 5.783.272,00 dividido em 87.783.272 ações; (b) A acionista consigna que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer a ser apresentado quanto a redução deliberada, nos termos do artigo 173, § 1º da Lei das SA; (c) A acionista registra que, em face do disposto acima e na forma do artigo 174 da Lei das SA, a eficácia da deliberação de redução do capital social fica condicionada ao cumprimento do que segue: (i) publicação da presente ata previamente ao respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; (ii) decurso do prazo de 60 dias contados da data da publicação desta ata sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à deliberação aqui prevista ou, em tendo ocorrido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial respectivo e; (iii) registro da ata de assembleia geral extraordinária deliberando sobre a alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social, na qual constará o valor do capital social após sua redução. **Encerramento:** Nada mais. Mesa: Presidente: Celso Ernesto Martini Filho, Secretário: Francisco Henrique de Vasconcelos Parra. Acionista: GreenYellow do Brasil Energia e Serviços EIRELI. São Paulo, 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL N° 224/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX, COM ILUMINAÇÃO EM LED, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA ABERTURA: 29.09.2021 AS 09:30 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL N° 217/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO MÓVEL, PARA ATENDER AOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA ABERTURA: 30.09.2021 AS 14:30 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL N° 218/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT COM A TEMÁTICA DE ROBÓTICA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, ACOMPANHA MATERIAL DE APOIO E CAPACITAÇÃO COM CERTIFICADO PARA OS PROFESSORES, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DE ABERTURA: 01.10.2021 AS 14:30 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL N° 219/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO "MUSICALIZANDO BRAGANÇA" COM OS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA ABERTURA: 04.10.2021 AS 14:30 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL N° 220/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, A SER DESENVOLVIDO COM ALUNOS DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA, INCLUINDO O SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO ACERCA DO MATERIAL, A SER OFERECIDO AOS DOCENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA ABERTURA: 05.10.2021 AS 09:30 HORAS. Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 14 de Setembro de 2021. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

Resumo do Edital
Processo Administrativo nº 121/2021
Processo Licitatório nº 121/2021
Tomada de Preços nº 006/2021

Acha-se aberta na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma, adequação e ampliação das instalações da **EMEI ASSUMPTA SCATENA GARCIA**, localizada na Rua Rodrigues Alves nº 1534 – Bairro Centro - Pereira Barreto/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. **Encerramento: dia 06/10/2021, às 09h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 14 de setembro de 2021.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE SÃO PAULO

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 (PMP 5294/2021)
Para "contratação de empresa especializada para realização de serviços de reparo e adequação na Quadra do Jardim Eloyna, com fornecimento de material e mão de obra", com recebimento dos envelopes até dia 01/10/2021, às 08h30 e início da sessão às 09h.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021 (PMP 8203/2021)
Para "contratação de empresa especializada para construção de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) – Modelo III, com fornecimento de material e mão-de-obra", com recebimento dos envelopes até dia 15/10/2021, às 08h30 e início da sessão às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://www.bbmnetlicitacoes.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

CARTA CONVITE Nº 001/2021 (PMP 8048/2021)
Para "contratação de empresa especializada para realização de exames e avaliações médicos ocupacionais (complementares), em cumprimento ao artigo 168 da Consolidação das Leis Trabalhista, Decreto-Lei nº. 5.452 de 1º de maio de 1943 combinado com a Norma Regulamentadora nº 07 gravada na Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho", com recebimento dos envelopes até dia 22/09/2021, às 14h e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://www.bbmnetlicitacoes.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Departamento de Licitações

PROCESSO Nº 146/2021
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 019/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 10h do dia **28 de setembro de 2021**, o Pregão Eletrônico nº 019/2021, do tipo menor preço por item, objetivando REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS**, para o Programa de Alimentação Escolar do município de Pereira Barreto, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Termo de Referência.** Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, ou pelos e-mails: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br., ou ainda o Edital completo no www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 14 de setembro de 2021.
João de Altayr Domingues
Prefeito

Mourão reconhece 'retórica forte' do governo, mas descarta ruptura no século 21

O vice-presidente Hamilton Mourão afirmou, segunda-feira, que o governo federal tem uma "retórica forte", mas, segundo ele, não está disposto a um golpe de Estado. "Não há espaço para ruptura no século 21", afirmou em entrevista à Rádio Gaúcha. "É algo que tem que ficar muito claro na cabeça de todo mundo."

Nas manifestações de 7 de setembro, o presidente Jair Bolsonaro ameaçou o Supremo Tribunal Federal (STF), em tom considerado antidemocrático por especialistas grande parte do mundo político, e teve de recuar da postura apenas dois dias depois após a resposta contundente do presidente da Corte, Luiz Fux, por meio de uma carta de pacificação articulada pelo ex-presidente Michel Temer.

"Há uma retórica forte por parte do nosso governo? Há. Mas não existem ações correspondentes", tentou minimizar Mourão. "Nossas instituições são fortes, nossa democracia é forte e não será mudada com alguns discursos", acrescentou. "Vejo essas questões muito mais uma retórica mais forte por parte do nosso governo do que realmente, de ações que levariam, se houvesse, a uma ruptura." Ainda assim, o vice-presidente voltou a tecer críticas a ministros do STF. "Já expressei minha visão e continuo com ela até que haja mudança de postura por parte de alguns magistrados", afirmou. "Magistrados têm que se afastar da arena política, isso muitas vezes não está sendo respeitado e acaba por exacerbar esse confronto, esse choque de ideias entre Executivo e Judiciário".

O vice-presidente voltou a elogiar a 'Declaração à Nação', publicada por Bolsonaro e seu papel de tentar baixar a tensão. "Conversando a gente se entende. Alguém tem que atravessar a rua e dizer 'minha gente, vamos abaixar a bolinha'".

Mourão evitou jogar a culpa da crise exclusivamente em Bolsonaro e reforçou, mais de uma vez, que o tom elevado era do governo. Ainda assim, ponderou que "muita coisa pode ser dita de forma mais polida.

"Você pode defender ideias com veemência, mas sem ultrapassar determinados limites éticos em um relacionamento entre poderes. É isso que a gente tem que buscar nesse momento", acrescentou, reconhecendo que discursos inflamados podem prejudicar o próprio governo. "Retórica mais forte joga cortina de fumaça sobre ações positivas que vêm ocorrendo".

Garantia de acesso à internet poderia elevar renda de mais pobres em 15%

No início da pandemia, quando o ensino remoto se transformou na única alternativa, a estudante Emilly Cipriano, de 17 anos e moradora de Paraisópolis, em São Paulo, se viu em uma situação difícil, pois nem internet em casa ela tinha. Sem acesso à web, viu como saída ir à sede do Instituto Pró-Saber, criado para levar educação e capacitação profissional para lugares sem estrutura. "Mesmo assim, foi muito difícil de acompanhar", afirma Emilly.

A realidade da adolescente paulistana reflete o abismo digital entre ricos e pobres no País, uma realidade que serve de espelho para as diferenças socioeconômicas entre a baixa e a alta renda. Um estudo realizado pela consultoria PwC, em parceria com o Instituto Locomotiva, mostra que, se as classes mais pobres tivessem o mesmo patamar de acesso à web disponível para as mais altas, sua renda poderia dar um salto de 15,3%.

Preencher esse abismo social colocaria R$ 75,4 bilhões a mais para circular na economia - justamente nas mãos de quem mais precisa.

Como ocorre em outros segmentos, o Brasil está longe de resolver a desigualdade no campo digital. Segundo o levantamento da PwC e do Locomotiva, que ouviu 2,3 mil brasileiros acima dos 18 anos, apenas 29% da população acima de 16 anos, ou 49,4 milhões de pessoas, está plenamente conectada. Isso significa ter acesso à internet em todos os momentos, sem problemas graves de instabilidade.

Na outra ponta, há 33,9 milhões de brasileiros que nem têm acesso à internet - o que representa uma fatia de 20% da população. No meio do caminho, o estudo classifica 41,8 milhões de pessoas (25%) como "subconectadas", que possuem algum tipo de dispositivo e acessam a internet de forma intermitente, e 44,8 milhões (26%) de "parcialmente conectadas", que se conectam durante a maior parte do tempo em um aparelho de boa qualidade ou até em mais de um dispositivo.

O estudo mostra que a falta de conexão está ligada à renda. Enquanto os desconectados têm rendimento médio de R$ 1.413, os plenamente conectados ganham R$ 3.530. Os subconectados ganham, em média, R$ 1.933, enquanto os parcialmente conectados recebem R$ 2.229 mensais.

"A disparidade deve ser ainda maior, pois não é possível falar do potencial da renda que essas pessoas desconectadas poderiam ter se tivessem acesso à internet para vender alguma coisa, por exemplo", afirma Renato Meirelles, presidente e fundador do Instituto Locomotiva. "O analfabeto digital de hoje é o analfabeto funcional de ontem. Na prática, a digitalização é o novo português e estaremos excluindo diversas pessoas se nada for feito."

PF investiga fraudes de R$ 34 milhões no seguro-defeso

A Polícia Federal deflagrou ontem, 14, a Operação Retomada, contra suposto criminoso especializado em fraudar benefícios de Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, o seguro-defeso.

A corporação indica que a quadrilha atua há mais de cinco anos e estima que as fraudes podem atingir o valor de R$ 34 milhões e envolver aproximadamente 1,5 mil pessoas.

Cerca de 60 policiais federais cumprem oito mandados de busca e apreensão em Goiás, Minas Gerais e no Distrito Federal.

As investigações são realizadas em parceria com a Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária e Trabalhista do Ministério do Trabalho e Previdência.

O Seguro-Defeso é um benefício pago pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) aos pescadores profissionais artesanais durante o período de defeso, em que são paralisadas temporariamente as atividades de pesca em razão da necessidade de preservação de determinadas espécies de peixes.

De acordo com a PF, o grupo usava documentos falsos para a concessão de seguro-defeso a falsos pescadores.

Os investigadores dizem ter constatado que alguns beneficiários possuem endereços de residências diferentes daqueles declarados nos pedidos do seguro.

Ainda segundo a corporação, também foi identificado que outros beneficiários sob suspeita recebem outro benefício social, como o Bolsa Família, ou possuem outra atividade como meio de subsistência, o que é proibido pela lei. As apurações miram ainda suposta participação de representantes de colônias de pescadores no esquema.

"Até o momento já foi identificado o pagamento indevido de 35 benefícios a falsos pescadores, totalizando um prejuízo de R$ 848.964,05", diz a PF.

Os investigados podem responder pelos crimes de estelionato majorado e associação criminosa.

De acordo com a PF, o nome da ofensiva, Retomada, faz referência ao "processo de continuidade das operações específicas de combate ao cometimento de fraude ao benefício do seguro-defeso".

Falta de AstraZeneca para 2ª dose atinge SP, Pernambuco, Maranhão e Rio

Cidades de ao menos quatro Estados já registram falta da segunda dose da vacina da AstraZeneca e outros dois estão com os estoques baixos. Para evitar prejuízos à imunização, as secretarias estaduais de Saúde estão adotando o esquema heterólogo e aplicando uma segunda dose de Pfizer em quem já recebeu a primeira de AstraZeneca.

Estudos mostram que a combinação de vacinas é segura e eficaz. No Brasil, a medida já havia sido adotada em gestantes que receberam uma dose da vacina da AstraZeneca. Alguns países da Europa também deram uma segunda dose de Pfizer para jovens que tinham recebido a primeira da AstraZeneca.

O estoque da vacina da AstraZeneca acabou em cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão. No Ceará e no Espírito Santo, as doses estão no fim. Já o Rio Grande do Sul afirma que tem vacinas suficientes para cobrir apenas 39% da demanda até o dia 23 de setembro e aguarda envio dos 61% restantes.

O Rio Grande do Norte e o Acre dizem que o estoque de AstraZeneca está acabando. Por isso, o intervalo entre a primeira e a segunda dose poderá ser ampliado para 12 semanas nesses Estados. Santa Catarina tem vacinas suficientes até o dia 23.

Alagoas, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Pará, Paraíba, Paraná, Roraima e Tocantins afirmam não sofrer com a falta de AstraZeneca. A maioria desses Estados diz que guardou vacinas suficientes para suprir a demanda por segunda dose.

Procurados pela reportagem, Amapá, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Piauí, Rondônia e Sergipe ainda não responderam.

Segundo a Fiocruz, um novo lote de AstraZeneca deve ser entregue ao Ministério da Saúde nesta terça-feira. A pasta não informou quando as vacinas irão chegar aos Estados e nem quais unidades da federação vão receber as doses. A fundação e o ministério ainda não disseram quantas doses serão distribuídas.

Suzane Von Richthofen é autorizada a sair da prisão para fazer faculdade à noite

Condenada a 39 anos de prisão pela morte dos pais, a detenta Suzane Von Richthofen foi autorizada pela Justiça a cursar faculdade. Ela cumpre pena no regime semiaberto, na Penitenciária Feminina de Tremembé, no Vale do Paraíba, interior de São Paulo, e se valeu da nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para conseguir acesso ao ensino superior. Conforme o pedido feito pela defesa, Suzane vai cursar Farmácia em uma universidade particular de Taubaté, na mesma região.

A autorização foi dada na sexta-feira, 10, em decisão liminar assinada pelo desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan, da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). A liminar tem efeito imediato. Suzane deve iniciar as aulas nos próximos dias, com atraso, já que o curso teve início em 16 de agosto. Ela reservou matrícula para o período noturno, podendo sair da penitenciária às 17 horas e retornar às 23h55.

O pedido de Suzane para fazer faculdade recebeu parecer contrário do Ministério Público. A promotoria alegou que não haveria como garantir a segurança da detenta. A Justiça, no entanto, entendeu que ela preenche os requisitos para estudar fora da prisão e que deve ser tratada como os demais detentos. "Se o que a lei almeja é a reintegração social, não há razão para que a mesma fique sem frequentar a faculdade onde conseguiu a matrícula e financiamento de seu curso, tendo sido aprovada no Enem", escreveu Cogan.

Na mesma unidade prisional, outras detentas foram aprovadas no Enem para concorrer a vagas em cursos superiores ou participar de programas de incentivo ao estudante do governo federal. Procurada, a promotoria informou que não se manifestaria sobre o caso.

Presa desde 2004, Suzane está em regime semiaberto desde outubro de 2015, quando passou a ter direito a saídas temporárias. Com autorização da Justiça, a pessoa presa nessa condição pode trabalhar ou estudar fora da prisão.

Suzane vem tentando fazer faculdade desde 2016, quando foi autorizada a cursar Administração em universidade privada. Com medo do assédio, ela desistiu do curso. No ano seguinte, houve nova tentativa, seguida de nova desistência. Em 2020, Suzane conseguiu vaga no curso de gestão de turismo no Instituto Federal de Campos do Jordão, que fica a 42 km, mas dessa vez a Justiça não autorizou sua saída.

Brasil notifica 709 mortes por covid nas em 24h; média móvel volta a superar 500

O Brasil registrou, 709 novas mortes por covid-19, elevando para 587.847 o total de vítimas da doença A média móvel de óbitos, que elimina distorções entre dias úteis e fim de semana, voltou a superar 500 e agora é de 520, ante a 467 da véspera.

Nas últimas 24 horas, foram notificados ainda 12.672 novos casos de covid-19. Com isso, o total de diagnósticos positivos da doença chegou a 21.017.736. Excepcionalmente nesta terça, o Acre não informou os dados a tempo. Os dados diários da pandemia no Brasil são do consórcio de veículos de imprensa formado por Estadão, G1, O Globo, Extra, Folha e UOL em parceria com 27 secretarias estaduais de Saúde, em balanço divulgado às 20h. Segundo os números do governo, o total de recuperados é de 20,1 milhões de pessoas.

O balanço de óbitos e casos é resultado da parceria entre os seis meios de comunicação que passaram a trabalhar, desde 8 de junho do ano passado, de forma colaborativa para reunir as informações necessárias nos 26 Estados e no Distrito Federal.

SP vai pedir que a Sinovac substitua lotes de Coronavac interditados pela Anvisa

Com lotes da Coronavac interditados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o governador João Doria (PSDB) vai solicitar à Sinovac, farmacêutica chinesa responsável pela fabricação do imunizante, a susbtituição dos lotes suspensos com novas doses, por meio do Instituto Butantan.

"Não podemos ter doses bloqueadas em meio a uma pandemia. A população precisa de vacinas. Por isso, determinei ao Butantan o remanejamento de vacinas para suprir as que estão interditadas. Nós precisamos de celeridade. As novas doses virão de fábricas vistoriadas pela Anvisa para pronta aplicação", disse o governador. Hoje, serão entregues ao Ministério da Saúde 6,9 milhões de doses do imunizante contra a covid-19.

A produção desta quantidade de vacinas foi realizada pelo Butantan e se deu por meio do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA), que veio de uma fábrica da China, certificada pela Agência reguladora brasileira. Mais 5 milhões de doses vão chegar a São Paulo na próxima semana A fabricação dos imunizantes ocorreu na fábrica da Sinovac, que passou por vistoria da Anvisa.

No início do mês, a Anvisa determinou a interdição cautelar de 25 lotes envasados em uma fábrica que não passou por inspeção da Agência.

Acidente entre carros, caminhão e ônibus deixa 6 mortos e 7 feridos na Dutra

Um acidente envolvendo dois carros, um caminhão e um ônibus de turismo causou a morte de seis pessoas e deixou outras sete feridas, na manhã de ontem, na rodovia Presidente Dutra, em São José dos Campos, interior de São Paulo. O engavetamento aconteceu no km 134 da pista sentido São Paulo, da rodovia.

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), um caminhão reduziu a velocidade devido a outro acidente e o carro que seguia logo atrás foi prensado contra o veículo de carga pelo ônibus. Outro carro bateu na traseira do coletivo. O ônibus retornava de uma unidade prisional de Tremembé, na mesma região, com destino a São Paulo. Segundo a PRF, o ônibus e os dois automóveis pegaram fogo. As seis pessoas que morreram viajavam no carro que foi prensado pelos dois veículos maiores. Elas tiveram os corpos carbonizados. Seis passageiros do ônibus e o motorista do outro carro ficaram feridos, sendo três em estado grave. As vítimas foram encaminhadas para o hospital da Fundação de Saúde e Assistência (Fusam) de Caçapava. Testemunhas relataram que alguns passageiros chegaram a pular pelas janelas do ônibus para escapar do incêndio.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676